ANNO XLII. [illegible]

Por quartel pago dentro [illegible] . . . 5$000
Idem depois dos 1.° 10 dias [illegible] . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . 750

TERÇA FEIRA 15 DE MAIO DE 1866

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto ming. as 7 h., 22 m. e 34 s. da t.
14 Lua nova aos 38 m. e 58 s. da t.
21 Quarto cresc. as 7 h., 38 m. e 46 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 52 m. e 25 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

14. Segunda. S. Athanasio b.; S. Bonifacio m.
15. Terça. S. Isidro lavrador; S. Torquato m.
16. Quarta. S. João Nepomuceno conego m.
17. Quinta. S. Paschoal Baylon f.; S. Aquilino m.
18. Sexta. S. Felix de Cantalice f.; S. Prisco rei.
19. Sabbado. S. Pedro Celestino f.; S. Ivo f.
20. Domingo. Paschoa do Espirito Santo.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

Senhor.—Pelas informações que novamente chegaram ao meu conhecimento, por intermedio do ministerio da marinha, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados na ultima campanha do Estado Oriental do Uruguay, e na actual contra a republica do Paraguay, pelos officiaes e praças das diversas classes da armada nacional e imperial, cujos nomes constam da relação junta. E, achando-se comprehendidos esses serviços nos de que tratam os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. imperial que se digne de conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. imperial, subdito reverente. — Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados na ultima campanha do Estado Oriental do Uruguay, e na actual contra a Republica do Paraguay, pelos officiaes e praças das diversas classes da armada nacional e imperial, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1° e 3° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1866, 45° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Marquez de Olinda.

Relação dos officiaes e praças das diversas classes da armada nacional e imperial agraciados pelos serviços que prestaram na ultima campanha do Estado Oriental do Uruguay, e na actual contra a republica do Paraguay.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Cavalleiros.—O 1° tenente Joaquim Candido dos Reis, dito José Gomes dos Santos, dito Augusto Cesar Pires de Miranda.

Ordem de Christo.

Cavalleiros. — O 2° cirurgião Dr. João Adrião Chaves, capellão padre Antonio da Immaculada Conceição.

Ordem da Rosa.

Cavalleiros.—O capitão-tenente Pedro Thomé de Castro e Araujo, o 1° tenente Jacinto Fernandes Pinheiro, o 1° cirurgião Dr. Joaquim Marcellino de Brito, dito Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, dito Dr. João José Damasio, o 2° cirurgião Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, dito Dr. Baldoino Athanasio do Nascimento o guarda marinha Rodrigo José da Rocha, o commissario de 1ª classe Augusto Cesar Lisbôa de Aguiar, o escrivão de 1ª classe Guilhermino José de Souza Dias, o commissario de 2ª classe Joaquim José Alves de Mattos, dito dito Januario Travassos da Costa, dito de 3ª classe José da Silva Moreira, o escrivão de 2ª classe Innocencio Ferreira Braga, dito dito Vicente Navarro de Andrade, dito de 3ª classe Innocencio José de Medina, o commissario extranumerario Manoel Alves de Moura, dito dito José Manoel de Almeida.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1866.—Marquez de Olinda.

Senhor.—O Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, na qualidade de presidente da provincia da Bahia, prestou relevantes serviços ao Estado, animando e promovendo naquella provincia o alistamento de voluntarios da patria para tomarem parte na defeza do imperio contra a invasão dos paraguayos.

E, sendo este serviço daquelles de que trata o art. 9° § 1° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. imperial o dito doutor para dignitario da ordem da Rosa.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito, de V. M. imperial subdito reverente.—Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços que prestou o Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, na qualidade de presidente da provincia da Bahia, animando e promovendo o alistamento de voluntarios da patria, para tomarem parte na defeza do imperio contra a invasão dos paraguayos, e de conformidade com o art. 9° § 1° do decreto n. 2.853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem nomea-lo dignitario da ordem da Rosa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1866, 45° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

Senhor.—O senador João Lustoza da Cunha Paranaguá, na qualidade de presidente da provincia de Pernambuco, prestou relevantes serviços ao estado, animando e promovendo nàquella provincia o alistamento de voluntarios da patria para tomarem parte na defeza do imperio contra a invasão dos paraguayos.

E, sendo este serviço daquelles de que trata o art. 9° § 1° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. imperial o dito senador para dignitario da ordem da Rosa.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito, de V. M. imperial subdito reverente.—Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços que prestou o senador João Lustoza da Cunha Paranaguá, na qualidade de presidente da provincia de Pernambuco, animando e promovendo o alistamento de voluntarios da patria para tomarem parte na defeza do imperio contra a invasão dos paraguayos, e de conformidade com o art. 9° § 1° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem nomea-lo dignitario da ordem da Rosa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1866, 45° da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 674.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia que for necessaria para os reparos precisos do açude da villa do Bonito, para poder conservar a agua necessaria ao uso dos habitantes da mesma villa, e bem assim para o de S. Bento ultimamente deteriorado pela enchente do rio Una.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 1 de maio de 1866, 45° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1 de maio de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7.° de leis provinciaes, secretaria do governo de Pernambuco, 1 de maio de 1866.

O escripturario da 4.ª secção.— *Theodoro José Tavares.*

LEI N. 675.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar o estabelecimento das seguintes linhas telegraphicas.

§ 1° Uma que partindo da estação terminal da estrada de ferro e em continuação da que actualmente existe, communique esta capital com as localidades do interior da provincia, que forem julgadas mais convenientes.

§ 2° Outra que partido desta capital vá terminar na cidade de Goianna.

Art. 2° Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia que for necessaria para estas obras, ficando porém o contrato dependente da approvação da assembléa.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tao inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 1° de maio de 1866, 45° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 1° de maio 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 1° de maio de 1866.

O escripturario da 4ª secção *Theodoro José Tavares.*

LEI N. 676.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu saccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica removida a séde da freguezia de Itamaraca' para a povoação do Pilar da mesma freguezia.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 1° de maio de 1866 45° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1° de maio de 1866.

O secretario—Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folha do livro 7° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 1° de maio de 1866.

O escripturario da 4ª secção—*Theodoro José Tavares.*

LEI N. 677.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. Fica concedida a subvenção annual de 2:000$ ao conservatorio dramatico desta provincia creado pelo governo provincial em 3 de dezembro de 1853.

Art. 2. Esta suvenção é destinada a execução dos estatutos daquelle conservatorio, e principalmente ao que dispõe os arts. 65 e 71 dos mesmos estatutos.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 1 de maio de 1866. 45° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1 de maio de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 1 de maio de 1866.

O escripturario da 4ª secção *Theodoro José Tavares.*

LEI N. 678.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vide-presidente da provincia de Pernambuco: Faço sabrr a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1° Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção, no lugar mais conveniente do bairro de Santo Antonio, de um edificio para a assembléa provincial, devendo ser ouvida sobre suas accommodações a commissão de policia da mesma assembléa.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provinçia faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 1° de maio de 1866, 45° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1 de maio de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 1 de maio de 1866.

O escripturario dá 4ª secção *Theodoro José Tavares.*

GOVERNO DO BISPADO.

Expediente de 2 de maio de 1866.

Officio ao Rv. vigario da freguezia de Patos, Manoel Cordeiro da Cruz.—Accusamos a recepção do officio de V. Rvma. datado de 27 de março, no qual nos felicita pela nossa posse episcopal. Agradecemos cordealmente a sua felicitação.

Dito ao Rv. vigario do Ingá, Bento José de Barros Mendonça.—Acabamos de receber o officio de V. Rvma. de 17 do mez proximo passado, em que nos expõem o lamentavel estado da capella de Nossa Senhora do Terço da povoação dos Dous-Riachos dessa freguezia, a qual apoiando a respectiva coberta sobre esteios serve do valhacouto a animaes.

Louvando o zelo com que a bem do decoro que deve reinar nos templos, V. Rvma. fez chegar ao nosso conhecimento a indecencia dessa capella, determinamos que V. Rvma. tendo em vista a disposição da constituição synodal tit. 4° liv. 2 n. 338, não consinta que em dita capella se celebrem officios divinos. O que fará constar aos Rvs. sacerdotes dessa freguezia.

Outro sim determinamos, que V. Rvma. faça conduzir para essa matriz as sagradas imagens da capella onde as conservará com toda a decencia.

Dito ao Rv. vigario encommendado de Penedo, frei José de Nossa Senhora da Piedade.—Contristou-nos grandemente a communicação, que V. Rvma. nos dirigio em data de 19 de abril proximo passado, sobre o desabamento de toda a parede lateral da capella de S. Gonçalo dessa cidade. Lamentamos igualmente a sorte da infeliz victima, que pereceu nas ruinas da capella.

Louvando quanto nos cumpre o modo porque V. Rvma. se houve nesse successo, o exhortamos, a que empregue o seu zelo, afim de que em breve a referida capella fique reconstruida.

Em occasiões tão momentosas, como essa o zelo do sacerdote tem uma admiravel energia para activar a piedade do povo.

O nosso bom Deus abençoará as fadigas de V. Rvma. e daquelles de seus parochianos, que se afervorarem no andamento da obra.

Dito ao Exm. vice-presidente da Parahyba.—Foi-me entregue o officio de V. Exc. e sob n. 1,922 28 de abril proximo passado, e que acompanhou por copia uma representação do vigario de Souza, pedindo a intervenção de V. Exc. para que o Rvm. visitador do Rio-Grande do Norte o padre Herculano Hermenegildo Ernesto Vieira seja removido para a visita dessa provincia da Parahyba, visto, como elle, em qualidade de missionario, se tem prestado as obras daquella matriz com toda a dedicação, constancia e fadiga, o que talvez (assim se exprime a citada representação), nunca será feito pelo Rvm. visitador dessa provincia o Dr. padre José Antonio Maria Ibiapina.

Respondendo a V. Exc., cabe-me o pesar de dizer, que não julgo conveniente prestar a minha annuencia a indicada remoção do actual Rvm. visitador do Rio-Grande do Norte, porque considero de preferencia os serviços que elle tem de prestar na visita daquella provincia á cooperação, supposto que justa, da edificação da matriz de Souza.

E quando fosse possivel unir o desempenho da visita as occupações na edificação da referida matriz, força é confessar que o actual Rvm. visitador dessa provincia o Rvm. Dr. Ibiapina não deixaria cousa alguma a desejar, attentos os relevantissimos serviços, que ha comprehendido com resultado sempre feliz.

— 3 —

Officio ao Exm. vice-presidente da provincia.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. para os fins convenientes, que nesta data concedi 30 dias de licença ao Rv. vigario collado da parochia de Nossa Senhora da Purificação e S. Gonçalo de Una, Francisco Urbano de Albuquerque Montenegro.

Dito ao Exm. Sr. presidente do Rio-Grande do Norte.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que nesta data conferi a collação canonica na freguezia de S. Sebastião Martyr de Caraúbas no Apodi dessa provincia ao Rv. Pedro Soares de Freitas.

— 4 —

Provisão.—Autorisando ao Rv. parocho da parochia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maceió a fazer a trasladação das santas imagens pertencentes a sua matriz da igreja de Nossa Senhora do Rosario, onde se achavam depositadas para a igreja matriz.

— 6 —

Officio ao Rv. parocho de S. José de Mipibú, padre Gregorio Ferreira Lustosa.—Em resposta a seu officio de 25 de abril, em que me inteira, de que se acha concluida a capella edificada para o SS. em sua matriz e em que me pede, que dê autorisação a algum sacerdote para proceder a benção della: tenho a dizer-lhe, que damos-lhe a necessaria autorisação para benzer dita capella, e para ella trasladar o Tabernaculo, em que nessa matriz se conserva a Sacrosanta Hostia.

— 7 —

Officio ao Exm. vice-presidente da provincia.—Recebi o officio de V. Exc. de 3 do andante, por meio do qual me convida V. Exc. para assistir no caes em frente do campo das Princezas ao desembarque de S. A. a Sra. D. Leopoldina, que em companhia de seu augusto esposo, o Sr. duque de Saxe, deve tocar brevemente neste porto em sua passagem para Europa.

Tenho a honra de assegurar a V. Exc. que recebi com prazer esse convite que V. Exc. se dignou fazer-me, e que de toda bôa vontade irei assistir ao desembarque de nossa augusta princeza, e de seu augusto e dignissimo esposo; aos quaes desejo de coração prospera viagem: e faço votos para que a divina Providencia os faça aportar aqui em bôa saúde afim de poderem, desembarcando dar a esta capital, a honra de suas presenças; e reanima-la cada vez mais no amor respeitoso e sincero que lhes tem, como dignos ramos da dynastia brasileira; e filhos dilectos do nosso augusto e illustrado monarcha, o Sr. D. Pedro II, honra da nação e garantia da integridade, e cathocidade do imperio com ser o seu defensor perpectuo.

Dito ao Rv. parocho da Boa-Vista do Recife.—Tendo-nos sido communicado pelo Exm. vice presidente da provincia, que S. A. Imperial, a Sra. D. Leopoldina, terá de tocar neste porto com a passagem do paquete inglez que se espera do sul, em companhia do seu augusto e dignissimo esposo o Sr. duque de Saxe; convidamos a V. Rvma. e recommendamos-lhe que em nosso nome convide a todos os sacerdotes de sua parochia para se acharem na igreja de S. Francisco, na occasião da chegada do dito paquete, afim de irem d'alli incorporados receber no caes do campo das Princezas, os augustos esposos.

Contamos que V. Rvma. e todos os clerigos residentes em sua parochia serão presurosos em dar essa prova de respeito e veneração, que lhes cumpre ter a augusta filha do nosso illustrado monarcha, e a seu dignissimo genro.

Dito.—No mesmo sentido aos Rvs. parochos de Santo Antonio, do Recife, de S. Frei Pedro Gonçalves e de S. José.

Dito ao ex-vigario capitular deão Dr. Joaquim Francisco de Farias.—Sirva-se V. S. Rvma., a vista dos officios por copia inclusos, responder-nos sobre os objectos de que tratam, afim de que nos habilitemos a dar as respostas, que elles demandam.

Dito ao Rv. parocho collado de Goyanna, padre Domingos Alves Vieira.—Acabamos de lêr o officio que V. Rvma. nos dirigio em 24 de abril proximo passado, assegurando V. Rvma. que recebera a circular que em 12 de março findo lhe endereçamos, com a qual prohibiamos expressamente de administrar em oratorios privados aos seus parochianos os sacramentos do baptismo e do matrimonio, por ser essa pratica inteiramente abusiva, e offensiva do decoro devido ao culto publico, e muito excentrica das attribuições parochiaes, pedimos-lhe, permitta que passe a dar as razões, pelas quaes se julgava autorisado a usar das attribuições, que por nós lhe foram denegadas! E citando integralmente o art. 1° §§ 15 e 16 da tabella dos emolumentos parochiaes neste bispado, approvada por decreto de 29 de julho de 1863, diz que desses artigos se deduz com toda a evidencia e bôa logica que regulando a mencionada tabella os direitos parochiaes, teve em vista o legislador conceder aos parochos o direito de celebrar por si ou de licença a outro sacerdote os sacramentos do baptismo e matrimonio, ainda mesmo em oratorios privados!! E depois ainda conclue dizendo que, sendo o parocho o legitimo e verdadeiro ministro do baptismo e matrimonio, em sua parochia, toda e qualquer restricção que a tal respeito lhe fosse imposta, teria de priva-lo de um direito, que lhe está conferido pelas leis da igreja!!

Respondendo a toda sua allegação, somos levados a dizer que não podemos lobrigar essa evidencia e bôa logica, que V. Rvma. invocou em apoio de sua argumentação.

Procure V. Rvma. entre as obras do notavel canonista Agostinho Barbosa, que tem por titulo—*De Pastoralis Solicitudinis sive de Officio et Potestate Parochi*;—e abra a Part. II cap. XVIII n. 39, e verá bem claro; que fóra os casos de necessidade (artigo de morte) não é licito ao parocho administrar o baptismo fóra das igrejas.

Sirva se V. Rvma. ainda de lêr o que sobre a administração do baptismo dispõem a const. synor liv. 1° tit. 19 n. 68, o sobre a do matrimonio o que igualmente prescreve a citada constit. dioc. liv. 1° tit. 68 n. 289; e conhecerá que, sem abuso, nunca foi permittida aos parochos a administração do baptismo e matrimonio fóra das matrizes e capellas sem licença do diocesano; contra estas leis toda a pratica é um abuso: mas o abuso não constitue direito.

Quando o legislador approvou a tabella já citada, nada mais fez do que regular os direitos parochiaes nas differentes hypotheses da administração dos sacramentos e funcções do culto; mas nunca investio os parochos de attribuições contrarias as da constit. synor. E' isto o que ensinam a evidencia e bôa logica.

Se pelas leis da igreja não podem os parochos administrar o baptismo e matrimonio em oratorios; como, sem torturar a razão, se podera concluir que a tabella, regulando o unicamente os emolumentos, confira aos parochos attribuições exclusivas do prelado! Supponha-se que a tabella regula os emolumentos para os sacerdotes na administração do baptismo e matrimonio dentro das matrizes.

Seria logico dizer-se que, sem a licença dos parochos, estavam os sacerdotes autorisados para administração daquelles sacramentos? Poderiam os sacerdotes julgar-se com direitos inauferiveis? Absolutamente nunca.

Mas esta hypothese identifica-se com a que V. Rvma. figurou em seu já citado officio.

Pelo que levamos dito, não havendo razão alguma para se estender que ao Poder Temporal compete legislar sobre a disciplina da igreja, corre-nos o dever de declarar a V. Rvma. que fica em seu inteiro vigor o que em nossa precitada circular determinamos.

Todavia, attendendo as necessidades das freguezias do campo, toleramos que nestas os parochos administrem o baptismo e matrimonio em oratorios privados, quando os baptisandos ou nubentes morarem mais de uma legua distante de suas matrizes, ou capellas filiaes.

Dito ao Rvd. padre Camillo de Mendonça Furtado.— Sirva-se V. Rvm. ler attentamente a inclusa representação, e dar-nos com a possivel brevidade uma informação tão minuciosa, quanto consciensiosa, a cerca dos factos allegados; visto como na mesma representação assegura-se que V. Rvm. quando visitador na provincia das Alagoas fora testemunha dos factos que fazem o objecto da queixa. Recommendamos a V. Rvm. que nos devolva com a sua resposta a' representação.

Portaria.— Attendendo ao que nos allega o Rvd. padre Francisco Urbano de Albuquerque Montenegro, parocho collado na igreja de N. Senhora da Purificação em S. Gonsalo de Una, lhe dispensa mes da residencia parochial por trinta dias a começar desta data.

Officio ao Rvd. parocho collado de N. Senhora do O' de Goyanna, padre Lourenço de Albuquerque Loyolla.— Accusamos recebido seu officio do 1° do corrente, em que V. Rvm. nos communicou ter sido empossado de sua freguezia no dia 29 do precedente mez.

De todo o coração supplicamos ao Todo-Poderoso conceda a V. Rvm. o seu Divino Espirito afim de que possa no desempenho dos seus deveres parochiaes dedicar-se sem intermissão a' edificação moral do seu rebanho.

Dito ao parocho encommendado da parochia de Jaraguá. — Ficamos inteirados, pelo seu officio de 2 do corrente, de haver assumido a administração da freguezia o seu coadjutor, pela rasão de ter V. Rvm. tomado assento na assembléa legislativa provincial.

Dito ao Rvd. parocho de S. José de Mipibú. — Inteirado da razão que V. Rvm. allegou em seu officio de 25 de abril proximo passado, pedindo que autorisassemos um sacerdote para numerar e rubricar o livro que servirá' para lançamento das assentos de baptizados dessa freguezia, nesta data autorisamos o Rvd. parocho da freguezia de Papari a numerar e rubricar o livro de que trata.

Idem ao Rvd. parocho de Papari. — Autorisamos V. Rvm. a numerar e rubricar o livro que servirá para lançamento dos assentos de baptisados da freguezia de S. José de Mipibú, o que sera' por esta vez somente.

Dito ao Rvd. padre Antonio José da Costa.— Foi nos entregue o seu officio de 2 do corrente em que V. Rvm., depois de declarar que lêra no Diario de 28 do proximo passados o nosso officio de 19 do dito mez ao juiz da irmandade do SS- Sacramento dessa capital em que declaramos não nos constar que V. Rvm. tivesse provisão de mestre de ceremonias dessa matriz, declara a razão pela qual não nos enviara a sua provisão, como era justo que o fizesse.

Temos a responder a V. Rvm. que não tivemos conhecimento dessa petição, de que trata, enviada ao Rvm. conego vigario capitular: pelo que não podiamos de outra sorte responder ao supradito juiz da irmandade.

Inclusa achará V. Rvm. a provisão, que nos enviou com o seu officio, que ora respondemos.

Dito ao Rvd. padre Bernardino Maria da Rocha Formiga. — Accusamos recebido o officio de V. Rvm. datado de 15 de março proximo passado em o qual nos felicitou pela nossa boa viagem e posse desta diocese.

Depois de agradecermos os seus sentimentos de felicitação, é-nos grato declarar que esperamos ter sempre a consolação de descançar no zelo de V. Rvm. no cumprimento dos seus deveres parochiaes, com o que teremos o prazer de encontrar na pessoa de V. Rvm. um dos nossos mais fieis cooperadores.

Dito ao Exm. vice-presidente da provincia.— Acabo de receber um officio do parocho da freguesia de S. Pedro da cidade de Olinda, o arcediago João José Pereira, com data de 5 do corrente, em que me expõe as sérias difficuldades em que se acha para receber da thesouraria provincial a importancia destinada para as obras da respectiva matriz, não obstante as contas, que tem prestado, legalisadas perante a mesma thesouraria, como tudo verá V. Exc. do supracitado officio, que offereço incluso.

Tendo em consideração as razões expendidas, e não podendo ser indifferente ás necessidades daquella matriz, submetto todo este negocio a' sabedoria de V. Exc., para que se sirva de terminar o que for justo a bem da mencionada matriz.

Reitero os meus protestos de consideração á pessoa de V. Exc.

Dito ao Rvd. parocho de S. Luzia do Norte. — Temos a' vista o seu officio de 30 de abril proximo passado, em que V. Rvm. nos communicou a sua posse nessa freguezia.

Respondendo ao citado officio, aproveitamos a occasião para dizer que esperamos que V- Rvm. se dê ao desempenho dos deveres parochiaes de um modo inteiramente edificante a seus parochianos, dos quaes é o pai em Jesu Christo.

Confiamos que o seu procedimento nos dará lugar a considerar a V. Rvm. como um dos mais assiduos cooperadores da vinha do Senhor.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO

LONDRES.

23 de abril de 1866.

Pela mala de Bordeax, recebemos aqui a noticia de haver o exercito alliado transposto o Parana', causando bom effeito semelhante nova. As correspondencia do Rio annunciaram igualmente que o governo imperial resolvera não obrigar o banco do Brasil a liquidar, pelo que se acredita nesta praça que o estado desse estabelecimento não inspira receio grave apezar das difficuldades em que se tem achado; aquella resolução impedira' por certo a continuação do panico que se originara entre esta praça e a do Rio por motivo do receio de que aquelle banco viesse a liquidar, trasendo comsigo numerosas quebras, o que affectaria as relações existentes entre as duas praças. Espera-se em Londres que o novo banco vira' a consolidar-se e demais que o «London & Brazilian Bank» conseguirá em breve a sua amalgamação; tudo a bem do desenvolvimento dos immensos recursos do imperio.

A amalgamação deste ultimo estabelecimento tem encontrado difficuldades no Brasil, e os bancos reunidos não começaram ja a funccionar senão no principio do anno de 1867. O barão de Maua' partira' brevemente daqui para o Rio, levando em vista promover quanto antes a liquidação do banco Maua', que como é sabido entrara' na amalgamação alludida. As acções do «London & Brazilian Bank» ficam ao par, tendo ja' estado por vezes com uma libra esterlina de descontos.

Entre outras noticias vindas do Brasil pelo paquete de Bordeaux e publicadas pelas folhas de Londres, apparece a do nascimento de um principe brasileiro, filho de Ss. Aa. o duque e a duqueza de Saxe; a imprensa ingleza se encarrega actualmente de dar ao publico as noticias mais notaveis do imperio, o que contrasta com os tempos passados em que nada se sabia do Brasil, a não ser commerciaes.

Pelo paquete de Southampton do dia 9 do corrente seguio para o Rio de Janeiro Mr. Bramah, encarregado pela companhia da estrada de ferro do Recife de sollicitar do governo imperial a extensão da garantia de 7 0/0 a's seis centas mil libras, que a companhia dispendeu de mais, para a conclusão das obras daquella linha ferrea.

A directoria receia que o senado venha a negar-lhe esse favor, e por isso vai faser mais um exforço junto do governo imperial a bem da sua pretenção, até acaba de annunciar, n'uma reunião da assembléa geral, que Mr. Ternton fora encarregado por ella de apresentar a S. M. o Imperador um memorial em que se apresenta a justiça da companhia acerca daquelle pedido. As acções dessa empreza ficam entretanto a enorme desconto, achando-se ellas a £ 12; e a directoria acaba de annunciar um proximo dividendo de 4 0/0, o que não é animador para quem esperava receber 7 0/0.

As acções da estrada de ferro da Bahia, bem como as de S. Paulo, não estão a tamanho desconto; todavia as primeiras se acham a £ 15, e as ultimas a £ 17 1/2. Aqui diz-se que o governo imperial não conseguira' jamais novos capitaes na praça de Londres para construcção de linhas ferreas, porque o publico inglez foi illudido pelo governo do Brasil; e apezar da grave injustiça que ha nessa accusação visto como o governo imperial tem cumprido stricti juris os seus compromissos, essa impressão é todavia lamentavel, porque vai ella creando raizes, podendo ser-nos fatal na occasião de urgencia. Deus queira, portanto, que um accôrdo qualquer venha a ter lugar entre a companhia e o governo imperial a bem do presente das nossas linhas ferreas, e do futuro do nosso credito em geral: tal é com franqueza o meu ardente desejo neste assumpto.

O desconto do banco d'Inglaterra mantem-se a 5 %; se bem que as firmas de 1ª ordem tenham facilidade em descontar a 4 1/2 %: as reservas do banco tem augmentado consideravelmente na ultima quinzena. Os consolidados 3 % estão a 86 1/2. Os fundos antigos do Brasil de 5 % ficão de 93 a 95 ex dividendo; os de 5 % de 1865 a 71; e os de 4 1/2 % de diversos emprestimos a 68. Os 3 % portuguezes a 45 1/4; e ditos hespanhoes a 41. Mexicanos 3 % 20 1/2. Chilenos 6 % 91, 92. Russos 5 % 94. Peruanos 4 1/2 % 78. Turcos garantidos 4 % 98 a 100.

O algodão de Pernambuco tem sido cotado em Liverpool de 20 d. 1/2 por libra; o do Maranhão a 20 d; e o da Bahia a 19 d a 20 1/2 por libra. O pedido continuava a ser bom, pelo que aquelles preços indicavão consistencia. Cacáu do Brasil esta' de 49 s. a 70 s. por 112 arrateis inglezes. Café de 1ª qualidade a 84 s. por cwt; dito de 2ª a 68 s.; e ordinario a 59 s. por cwt. Pão Brasil de 70 s. a 90 s. por tonelada. Assucar branco de Pernambuco e da Parahiba a 26 s. por cwt; dito da Bahia a 25 s. por 112 arrateis inglezes. Couros seccos do Rio de 6 d, a 8 d 1/2, por libra; e salgados do Rio Grande a 5 d 3/4.

Na ultima quinzena houve o seguinte movimento maritimo entre o Brasil e a Inglaterra, e vice-versa.

Do Maranhão, *Arequipa* (13) a Liverpool; do Maranhão, *American* (16) a Liverpool; da Parahiba *Tanjore* (17) a Liverpool; de Pernambuco, *Silver Strean* (17) a Liverpool; e de Santos *Traviata* (20) a Liverpool.

Seguiram, de Liverpool *Aracaty* (16) para o Para'; de Deal *Therpsicore* (17) para o Rio de Janeiro; e de Deal *Fortuna* (18) para a Bahia.

Sua M. a rainha acha-se em Osborne com a familia real, e alli esta' tambem o principe Christiano de Augustembwg que em breve devera' esposar a princeza Helena, filha de S. M. Britanica. O casamento esta' fixado para os primeiros dias de julho, e tera' lugar em Windsor na capella de São Jorge, onde casou tambem o principe de Galles com a princeza Alexandra.

A 12 do corrente reunio se novamente o parlamento britanico, e nesse mesmo dia Mr. Gladstone, chanceller do exchequer ou ministro da fazenda, propoz a segunda leitura do bill da reforma eleitoral. Foi então que lord Grosvenor, membro da camara dos communs, apresentou a emenda que elle havia já annunciado e que, como ja' disse na minha ultima carta, consistia no adiamento daquelle bill até que o governo da rainha apresentasse uma medida tendente não só a extender o direito do voto a um maior numero de cidadãos, como tambem a melhor distribuir os circulos da representação nacional, dando a certas localidades maior numero de deputados como assim o requer o augmento de população que nellas tem occorrido.

Mr. Gladstone, e os seus adherentes, combateram a emenda, allegando que o presente bill não exclue as outras exigencias, tanto mais que o governo mandara ja' confeccionar uma estatistica que deveria ser a base do augmento que se requeria na representação nacional. Deste modo Mr. Gladstone concluio que aquella emenda era de nenhuma utilidade, e que devia por tanto ser rejeitada; declarando tambem que fazia questão de gabinete da sua proposta.

Lord Grosvenor, e muitos membros notaveis do partido conservador, declararam pelo contrario que a emenda deveria ser adoptada, por que traria comsigo a vantagem de fazer estudar completamente a questão complexa da reforma eleitoral, evitando demais a propagação da exaltação em que o espirito publico se achava por motivo da apresentação de uma medida incompleta e feita adrêde para lisongear as paixões populares, sem que della podesse todavia resultar um bem real para a nação, que aliás tem o direito de pedir reformas em materia eleitoral.

De parte a' parte tem tomado parte na discussão deste importante assumpto oradores eminentes, mas por em quanto não se acha esgotado esse debate. A opposição não confia demais na promessa de Mr. Gladstone, a cerca da apresentação sucessiva (ainda na presente sessão) das medidas, que devem completar o chamado systema da reforma eleitoral; allegando que esse ministro busca illudir a camara com o fim de manter-se no poder. A luta em que o parlamento esta' empenhado é enorme, e só na proxima semana tera' ella uma solução qualquer mediante o voto a que ha de ser submettida a emenda de lord Grosvenor, a qual se acha em discussão. Liberaes e conservadores estão respectivamente nos seus postos, esperando o resultado de um debate que hade fazer epocha na historia parlamentar da Grã-Bretanha. A opposição conta derribar o ministerio; não pederia todavia assegurar de antemão até que ponto aquella experança é fundada.

No meio desta actividade parlamentar, a opinião publica está igualmente interessada; e as classes operarias do Reino Unido convoção diariamente numerosos meetings, para nelles discutirem a conveniencia da medida em questão. A proposta de Mr. Gladstone parece contentar a maioria liberal; não por que isso baste aos desejos desta, mas sim por que deseja ella conseguir o menos na esperança de conseguir o mais; tal é demais o segredo que lhe tem sido ensinado por Mr. Potter, e por Mr. Bright. Ora por este mesmo motivo é que o partido conservador receia fazer concessões mal formuladas, por que não quer dar vôos a' imaginação popular que não encontrara' limites nas suas exigencias quando sentir que tem direito de pedir até certo ponto; em verdade o escrupulo é bem concebido, e Deus queira que em resultado o partido de Mr. Gladstone não tenha de lamentar a precipitação com que esta' actuando.

Na camara dos lords, o barão Straeheden quiz antecipar a discussão da reforma eleitoral, pedindo ao governo que apresentasse os dados estatisticos que devem servir para o augmento da representação nacional, segundo declarára Mr. Gladstone na camara dos communs. Mas o conde Russell declinou aquella exigencia, declarando que o governo reservava para fazê lo, logo que passasse da camara electiva para a hereditaria o projecto de reforma agora em discussão, por este modo terminou aquelle incidente, provocado aliás por um membro da camara que até hoje tem apoiado o ministerio Gladstone-Russell.

Na camara dos communs sir Fitz-Roy Kelly propoz uma reducção no imposto sobre o lupulo, (ingrediente com que se fabrica a cerveja), á vista do excesso que existe na receita do thesouro sobre a despeza do mesmo. O ministro da fazenda combateu porém essa proposta, allegando que o governo estava obrigado por tratados a certas reducções na tarifa das alfandegas, e que por conseguinte não devia correr o risco de um desequilibrio no orçamento, ainda que a receita publica tenda a augmentar no proximo anno financeiro. Posta a votação a proposta de sir Fitz Roy Kelly, foi ella regeitada por uma forte maioria; de modo que o ministerio se considerou triumphante em resultado desse debate.

Admira entretanto que o partido conservador, aliás devendo talvez entrar no poder, advogasse aquella proposta; quando se acharia provavelmente em desfalque financeiro, caso viesse a ser decretada a reducção daquelle imposto. Elle apoiou todavia essa medida, pelo que se constituio moralmente obrigado a sustenta-la, logo que haja de tomar as redeas do governo. Mr. Gladstone apresentara' no fim do corrente mez as leis de fazenda correntes, e se espera que esse ministro annunciará um augmento na receita publica de mais de dous milhões esterlinos, augmento que pouco mais ou menos constitue o referido excesso existente entre a receita e a despeza publica, e que deverá servir ja para fazer face as reducções alludidas, já para resgatar uma parte da divida publica. A apresentação do orçamento é pois esperada com confiança pelo parlamento, e pelo paiz em geral.

As noticias da Jamaica, para onde partio ha mezes sir Henry Storks, annunciam que o inquerito a que procedeu essa autoridade estava terminado, e que em breve seria remettido o seu relatorio. Parece que a conducta do governador, durante a revolta, seria innocentada; para o que sir Henry Storks havia encontrado fundamento bastante nas circumstancias extremas em que se achou collocado aquelle governador.

O parlamento tera' de discutir brevemente aquelle assumpto, em que há de buscar entrar com todo conhecimento, como assim requer a gravidade da materia.

Do Pacifico consta que a esquadra do almirante hespanhol Mendez continuava a perseguir no canal de Chiloé os restos da esquadra chilo-peruana, missão que devia resolver em grande parte o drama militar que a Hespanha e as republicas alliadas estão representando naquella parte do mundo. A fragata *Blanca* havia feito a preza do transporte *Vascongada* com valores de mais de 12 milhões de reales.

O almirante Quesadaa partio ja, por via de Panama' para tomar o commando da esquadra hespanhola; levando instrucções para bombardear Calla'o, e para assenhorear-se novamente das ilhas Chinchas. Se este official conseguir este resultado, a alliança das republicas ficara' effectivamente rompida, e mais tarde o Chile sera' obrigado a ceder de uma luta que por si só não esta' no caso de prolongar senão com sacrificios extremos.

Não concluirei sem fallar na malfadada questão do Schleswig-Holstein, que de novo ameaça a paz da Europa. A imprensa ingleza tem condemnado a conducta da Prussia no actual conflicto dos ducados, não dissimulando acreditar que o governo prussiano tem por fim expellir a Austria dos ducados para incorporar estes a' corôa de Hohenzollern.

A Inglaterra tem aconselhado a esses gabinetes muita moderação, e parece insistir por que o conflicto seja resolvido mediante o suffragio universal dos ducados, o qual devera, decidir a que autoridade deverão ser submettidos esses povos; a doutrina da co-possessão, resultante do tratado de Vienna, é aqui desconhecida e só poderia complicar aquella questão. Confia-se pouco na proposta do conde Bismark para a reunião de um parlamento allemão, que venha decidir aquella e outras questões; e portanto o publico aqui sempre receia de que a paz europêa venha a ser alterada por meio da questão dos ducados.

A Austria e a Prussia continuam os seus armamentos.

As noticias de New York chegam até 12 do corrente. O senado approvára por uma maioria de

dous terços a lei sobre os direitos civis, annullando por tal modo o veto do presidente; essa lei deveria ser ainda de novo submettida a camara baixa, onde se julga que ella passará tambem por dous terços; neste caso o veto do presidente Johnson não impedirá a promulgação da medida.

O senado havia approvado igualmente a lei que autorisa um novo emprestimo.

Fazia grave sensação na União a reunião de uma forte esquadra ingleza em Halifax, pelo receio de que essa força tivesse por fim restringir o direito dos subditos americanos a pescarem na costa da nova Inglaterra; e o governo da União augmentára tambem a sua esquadra naquelle ponto. Mr. Seward parecia disposto a sustentar com energia o direito dos Estados-Unidos naquella grave questão; sem comtudo mostrar desejos de recorrer á força antes de esgotar os meios prudentes.

Uma força de fenians se achava postada na fronteira do New Brunswick, no intuito de observar os successos.

O premio do ouro ficava a 127 ⅛, e o cambio sobre Londres a 136 ½.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

5 de maio.

A camara dos deputados approvou hontem sem debate a redacção da resolução que manda continuar em vigor no anno financeiro de 1866 a 1867 o orçamento actual, bem como a do artigo additivo que manda supprimir desde já os lugares de consultores das diversas secretarias de estado.

Elegeu em seguida a mesa que tem de funccionar durante o corrente mez, sendo nomeados os Srs.: presidente, barão de Prados; vice-presidentes, Martim Francisco, Saldanha Marinho e Dantas; 1º secretario, Affonso Celso; 2º Fonseca Vianna; 3º e 4º Horta de Araujo e Silva Pereira.

Elegeu depois, successivamente, as commissões de resposta á falla do throno e de constituição e poderes. Para a primeira foram eleitos os Srs. Saldanha Marinho, Barbosa de Oliveira e Brandão; e para a segunda os Srs. Feitosa, Martim Francisco e José Caetano.

Indo proceder-se á eleição da primeira commissão de orçamento, o Sr. Leitão da Cunha offereceu o seguinte requerimento.

« Requeiro que seja a camara consultada se consente que as commissões que estam por eleger-se sejam nomeadas pelo Sr. presidente. »

Fizeram algumas observações sobre este requerimento os Srs. Martinho Campos, Ratisbona e Urbano, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. marechal de campo Manoel Luiz Osorio foi feito barão de Herval com grandeza.

Concedeu-se a ordem do Cruzeiro para as bandeiras dos corpos 7º de voluntarios da patria, 14º de infantaria de linha e engenheiros.

— 6 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Concederam-se as demissões que pediram:

O bacharel Manoel Baptista de Cruz Tamandaré, do lugar de juiz de direito da comarca de Bragança, primeira entrancia, na provincia de S. Paulo;

O bacharel Antonio Moreira de Barros, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Taubaté, na mesma provincia;

O bacharel Antonio Carlos dos Reis, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Curvello, na provincia de Minas-Geraes;

O bacharel Henrique Bernardino Marques Canarim, do lugar de juiz municipal da primeira vara e de orphãos do termo do Rio Grande, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foram reconduzidos:

O bacharel Luiz Antonio Pires, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, na provincia de Pernambuco;

O bacharel Joaquim Felix de Souza, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Bomfim e Santa Luzia, na provincia de Goyaz.

Foram removidos:

O juiz de direito Francisco Liberato de Mattos, da comarca de Alagôas de segunda entrancia, na provincia do mesmo nome, para a vara dos feitos da fazenda da provincia da Bahia de terceira entrancia;

O juiz de direito Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro, da comarca de Itabaiana, de primeira entrancia, na provincia de Sergipe, para a de Caravellas de segunda entrancia, na da Bahia.

Foi designada a comarca das Alagoas, na provincia do mesmo nome, para nella ter exercicio o juiz de direito João de Carvalho Fernandes Vieira.

Foram nomeados:

O bacharel Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, juiz de direito da comarca de Bragança, de primeira entrancia, da provincia de S. Paulo;

O bacharel Gregorio José de Oliveira Costa, juiz municipal e de orphãos do termo de Taubaté, na mesma provincia;

O bacharel José Emilio Ribeiro de Campos, juiz municipal e de orphãos do termo do Principe, na provincia do Paraná;

O bacharel Francisco Antonio de Carvalhal, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Paranaguá e Bom Jesus da Gorgueia, na provincia do Piauhy;

O bacharel Antonio Corrêa de Oliveira, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Melgaço e Oeiras, na provincia do Pará.

Foi aceita a desistencia que Torquato Nunes de Jesus faz dos officios de contador, partidor e distribuidor do termo de Santa Luzia, na provincia de Sergipe.

Teve mercê da serventia vitalicia:

Antonio Victor de Barros Teixeira, dos officios de primeiro tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis e crimes do termo da Imperatriz. na provincia das Alagoas.

Fez-se extensiva a Felix Cyriaco da Silva a amnistia concedida por decreto de 21 de setembro de 1855, em favor de José Antonio Pereira, sob cujas ordens servio na rebellião que teve lugar na provincia de Pernambuco no anno de 1849.

Por decaeto de 4 do corrente foi concedida a pensão annual de 720$, repartidamente, a D. Anna Theresa de Vassimon, D. Francisca de Vassimon e D. Guilhermina de Vassimon, mãi e irmãas solteiras do primeiro tenente da armada Francisco Antonio de Vassimon, sem prejuizo do monte-pio da marinha a que as ultimas tem direito.

O Sr. capitão de voluntarios da patria Francisco Sabino Freitas dos Reis, secretario militar da missão especial do Brasil no Rio da Prata, foi encarregado pelo governo de levar aos respectivos batalhões as insignias do Cruzeiro com que foram condecoradas as bandeiras do 7º e 14º de voluntarios da patria, e bem assim uma bandeira condecorada com a mesma insignia para o batalhão de engenheiros.

— 7 —

Por decretos de 26 do passado e de 3 do corrente:

Foi concedida ao conselheiro José Pedro Dias de Carvalho a demissão que pedio do cargo de vice-presidente do banco do Brasil.

Foram nomeados:

O terceiro escripturario da alfandega da côrte Frederico Januario da Silva, para o lugar de segundo escripturario da mesma alfandega.

O inspector da alfandega do Aracajú Pedro Lopes Rodrigues, para o de segundo conferente da do Maranhão.

O terceiro escripturario interino da alfandega do Pará Antonio Vicente da Costa, para o de inspector da alfandega do Aracajú.

O chefe de secção da thesouraria de fazenda de Pernambuco José Francisco de Moura, para inspector da thesouraria de fazenda do Pará.

O official da secretaria da thesouraria de fazenda da Parahyba Antonio José Lopes, para chefe de secção da mesma thesouraria.

O amanuense da mesma secretaria Antonio Jeronymo de Oliveira, para o de official.

Por decreto de 21 de abril ultimo foi concedida ao Dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos a demissão que pedio do lugar de segundo cirurgião do corpo de saude da armada.

— 8 —

A camara dos deputados approvou hontem, depois de algumas observações dos Srs. Viriato e Godoy, o requerimento do Sr. Leitão da Cunha, propondo que as commissões sejam nomeadas pelo presidente.

Continuou a 2.ª discussão da proposta do governo para a lei do orçamento do anno financeiro de 1866 a 1867 na parte relativa ao ministerio dos negocios estrangeiros. Oraram os Srs. Martim Francisco e Macedo, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. ministro da marinha leu a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—De ordem de S. M. o Imperador venho apresentar-vos, na fórma da lei, a seguinte proposta, fixando a força naval para o anno financeiro de 1867 a 1868.

« Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1867 a 1868 constará dos navios que o governo julgar necessario armar, guarnecidos pelos officiaes da armada e das demais classes, correspondentes ás suas respectivas lotações, e por 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha em circumstancias ordinarias, e de 6,000 em circumstancias extraordinarias.

« A disposição contida na ultima parte deste artigo terá vigor desde já.

« Art. 2.º Continúa o governo autorisado para elevar ao estado completo os corpos de imperiaes marinheiros da côrte e Matto-Grosso, bem como o batalhão naval e companhias de aprendizes marinheiros, segundo a organisação que lhes foi dada por leis anteriores.

« Art. 3.º Para preencher a força decretada nos artigos anteriores, é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes ou estrangeiros mediante a concessão de premios, e a recrutar na fórma das leis.

« Art. 4.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1866. »

O Sr. Junqueira offereceu o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por pedir a palavra o Sr. Viriato:

« Requeiro que pelo ministerio competente se peçam ao governo imperial as seguintes informações:

« 1.º Se depois da communicação feita ao governo inglez pelo da republica do Uruguay, ácerca do tratado da triplice alliança, e da publicação official desse documento para uso do parlamento britannico, bem como pela vulgarisação pela imprensa do referido tratado, e protocollo que acompanhou, subsiste ainda a negativa de apresenta-los o governo imperial ao corpo legislativo?

« 2.º Se ha algum outro documento, nota reversal ou protocollo limitativo ou explicativo das estipulações desse tratado.

« 3.º Se, na fórma do art. 7.º § 2.º da lei de 23 de novembro de 1841, foi ouvida a secção competente ou o conselho de estado pleno sobre as negociações para a celebração desse tratado.

« 4.º Se a mesma secção ou o conselho de estado pleno foi ouvido sobre a ratificação do referido tratado.

« 5.º Se na ratificação foi limitada ou supprimida alguma das estipulações.

« 6.º Se por qualquer outro incidente teve a secção ou o conselho de estado pleno de dar parecer ou exprimir opinião ácerca dessa negociação. »

Os Srs. duque e duqueza de Saxe embarcam amanhãa no paquete inglez *Rhone*, em viagem de recreio á Europa, levando em sua companhia S. A. o Sr. principe D. Pedro. A comitiva de suas altezas compõe-se, além do Sr. Adão Seitz, secretario do Sr. duque, dos Srs. conselheiro Candido Borges Monteiro, como medico, José Machado Coelho de Castro, como veador, e sua senhora, como dama.

Ante-hontem ás 8 horas da noite a sociedade de canto allemãa Liedertafeld dirigio-se ao palacio Leopoldina e alli offereceu uma serenata de despedida a suas altezas, entoando diversos coros da sua nação. Suas altezas mandaram depois entrar a sociedade, pedindo-lhe o coro dos caçadores da opera *Freischutz*.

Recebemos datas do Rio-Grande até 25 do passado.

No dia 22 tinha começado a eleição para a nova assembléa legislativa provincial.

Tomára posse do commando da guarnição da cidade de Pelotas o capitão Francisco Raphael de Mello Rego.

Celebrou-se hontem na igreja dos religiosos Carmelitas a missa com *Libera-me* pelo 2.º anniversario do fallecimento do Sr. bispo de Crysopolis, esmoler-mór de S. M. o Imperador. SS. MM. imperiaes assistiram a este acto, comparecendo ás 9 horas da manhãa, acompanhadas dos seus semanarios.

Estiveram presentes os parentes do finado e varias pessoas de distincção.

Suas Magestades antes de se retirarem do templo fizeram oração junto da sepultura do seu venerando mestre.

— 9 —

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão da proposta do governo para a lei do orçamento do anno financeiro de 1866 a 1867, na parte relativa ao ministerio dos negocios estrangeiros.

Oraram os Srs. ministro respectivo e Liberato, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. ministro da fazenda apresentou o relatorio da repartição a seu cargo, e leu a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—De ordem de S. M. o Imperador, e em observancia do art. 13 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, venho apresentar-vos a seguinte proposta para a approvação das despezas autorisadas nos exercicios de 1864—65 e 1865—66, por meio do transporte das sobras verificadas em diversas rubricas da referida lei que vigorou no primeiro, em virtude da resolução legislativa n. 1,198 de 16 de abril de 1864, e da lei n. 1,245 de 28 de junho de 1865, relativamente ao segundo, e por diversos creditos supplementares e extraordinarios, os quaes foram abertos pelo governo no intervalo das sessões do corpo legislativo, nos termos dos decretos expedidos pelo mesmo governo.

« As tabellas e exposições juntas demonstram a sua necessidade.

Proposta

« Art. 1.º Ficam approvados os decretos ns. 3,530 de 18 de novembro de 1865, 3,570, 3,573, 3,577 e 3,578 de 27 e 30 de dezembro de 1865, que na conformidade do art. 13 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, transportaram de umas para outras verbas da mesma lei em vigor no exercicio de 1864 a 1865, na forma da resolução legislativa n. 1,198 de 16 de abril de 1864, as quantias constantes da tabella A, na importancia de 1,018:079$858.

« Art. 2.º Fica tambem approvado o decreto n. 3,638 de 27 de abril deste anno, que na conformidade do citado art. 13 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862 transportou de uma para outras verbas do art. 7º da lei n. 1,245 de 28 de junho de 1865, as quantias costantes da tabella B.

« Art. 2.º Além das despezas autorisadas pelas referidas lei e resolução legislativa pera o exercicio de 1864—65, é aberto ao governo no mesmo exercicio um credito supplementar na quantia de 1,086:889$297: (autorisado pelos decretos ns. 3,574 e 3,578 de 30 de dezembro de 1865), o qual sera' distribuido pelos ministerios da fazenda, e da agricultura, commercio e obras publicas, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella C.

« Art. 4.º E' igualmente aberto ao governo, além das quantias votadas na lei n. 1,245 de 28 de junho de 1865 para o exercicio de 1865—66, um credito supplementar e extraordinario de 150:000$ (autorisado pelo decreto n. 3,578 A de 30 de dezembro de 1865), o qual sera' applicado pelo ministerio de estrangeiros á continuação do pagamento das despezas do §5º do art. 4º da referida lei.—Extraordinarias no exterior, e differenças de cambio e commissões.

« Art. 5.º As despezas provenientes do augmento de credito de que tratam os arts. 3º e 4º, serão pagas pelos mesmos meios votados na lei n. 1,245 acima votada, para as despezas nella decretadas.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, 8 de maio de 1866.—João da Silva Carrão. »

TABELLA —A.

« *Exercicio de* 1864—65.

« Lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, em vigor neste exercicio pelo decreto d. 1,198 de 16 abril de 1864.

Ministerio da justiça.

« Art. 3º

« § 3.º Relações. . .	3:029$952	
« § 9.º Guarda nacional.	63:220$649	
		66:250$601

Ministerio da marinha

« Art. 5.º

« § 12. Arsenaes. . .	170:530$973	
« § 22. Obras.	70:045$339	
« § 23. Despezas extraordinarias e eventuaes . .	80:907$546	321:483$858

Ministerio da guerra.

« Art. 6.º

« § 2.º Conselho supremo militar e de justiça	326$705	
« § 3.º Pagadoria das tropas.	4:003$870	
« § 14. Obras militares.	134:955$791	139:286$366

Ministerio da fazenda.

« Art. 7.º

« § 2.º Differença entre o cambio par de 27 e o medio de 25 5/8	261:[illegible]	
« § 5.º Caixa da amortisação e filial da Bahia. .	46:600$000	
« § 7.º Empregados de repartições extinctas. . .	4:600$000	
« § 21. Eventuaes. .	24:000$000	
« § 29. Adiantamento em Londres da garantia de 2 por cento provinciaes da estrada de ferro da Bahia e Pernambuco......	158:637$334	488:326$626

Ministerio da agricultura, etc.

« Art. 8.º

« § 17. Subvenção as companhias de na ve ga ção a vapor		6:443$407
		1,018:079$858

« Rio de Janeiro, 8 de maio de 1866.—João da Silva Carrão.

TABELLA B.

« *Exercicio de* 1865—66.

« Lei n. 1,245 de 28 de junho de 1865.

Ministerio da fazenda.

« Art. 7.º

« § 2.º Juros da divida interna fundada..................	621:708$000
« § 4.º Caixa da amortisação filial da Bahia.....	50:000$000
« § 14. Ajudas de custo, medição de terrenos de marinhas, gratificações por serviços ordinarios e extraordinarios, e despezas eventuaes	80:000$000
« § 15. Premios de letras, descontos de bilhetes da aldega, agio, etc..	1,501:625$333
	2,253:333$333

« Rio de Janeiro, 7 de maio de 1866.—João da Silva Carrão. »

TABELLA — C

« *Exercicio de* 1864 *a* 1865.

« Lei n. 1 177 de 6 de setembro de 1862 em vigor neste exercicio pelo decreto n. 1 198 de 16 de abril de 1864.

« *Ministerio da fazenda.*

« Art. 7º

« § 2º Differença entre o cambio par de 27 e o médio de 25 %	58:951$630	
« § 3º Juros da divida interna fundada. . .	50:072$358	
» § 9º Juizo dos feitos da fazenda . .	22:756$000	
« § 10º Estações de arrecadação. . .	350:000$000	
« § 18º Premios, descontos de bilhetes da alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros reciprocos, agio de moeda e metaes. . . .	500:000$000	
» § 19º Juros do emprestimo do cofre dos orphãos . . .	88:000$000	1.069:779$939

« *Ministerio da agricultura.*

« Art. 8º

« § 10. Illuminação publica		17:109$309
		1.086:889$297

« Rio de Janeiro, 8 de maio de 1866— *João da Silva Carrão.* »

O Sr. ministro da guerra tambem leu a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. — Em cumprimento do preceito constitucional, e de ordem de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a proposta para fixação das forças de que deverá constar o nosso exercito em o anno financeiro de 1867 a 1868.

« Art. 1º. As disposição da lei n. 1 216 de 28 de junho de 1865, que fixou as forças de terra para o anno financeiro de 1866 a 1867, regerão no anno financeiro de 1867 a 1868.

« Art. 2º. Os officiaes e praças de pret que voluntariamente se alistaram ou se alistarem nas fileiras do exercito, em virtude dos decretos ns. 3 371 de 7 de janeiro, 3 409 do 1º de março, e 3 428 do 1º de abril do 1865, teem direito a todas as vantagens garantidas pelos referidos decretos.

« § unico. Esta disposição comprehende os guardas nacionaes, a que se refere o decreto n. 3 508 de 30 de agosto de 1865.

« Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1866. »

O Sr. Mello Franco fundamentou e apresentou o seguinte requerimento:

« Requeire que se pergunte ao governo, pela repartição competente, o seguinte:

« Por quanto contratou, em Uruguayanna, o Sr. ministro da guerra, a etapa para o exercito; qual o preço de que é fornecida a força sob o commando do general Osorio?

« Qual o numero de praças do exercito de reserva sob o commando do general Bittencourt?

« Quanto custáram as barracas compradas a Wilmot; se foram acceitas pelo mesmo preço as 500 que entre ellas se achavam inutilisadas; quanto custaram as que ultimamente foram remettidas por Martins Frères.

« Quanto custaram os capotes ultimamente comprados para o exercito?

« Quanto tem recebido no thesouro a companhia de paquetes a vapor pelos serviços prestados em o anno proximo passado e no corrente?

« Quanto custaram os medicamentos comprados em Montevidéo e os que foram remettidos d'aqui para o exercito e armada?

« Quanto custaram os couros comprados para a armada?

« Sala das sessões, 8 de maio de 1866.

— Foram nomeados para as seguintes commissões os Srs.:

1ª de orçamento e contas — Dantas, J. Madureira e Aragão e Mello.

2ª dita — Saldanha Marinho, Fleury e Silveira de Souza.

3ª dita — Andrade Pinto, Leitão da Cunha e Affonso Celso.

4ª dita — Silvino Cavalcanti, C. Madureira e Flôres.

5ª dita — Pinheiro Machado, Barros Pimentel e C. Madureira.

6ª dita — Tavares Bastos, Domiciano e Souto.

Pensões e ordenados — Horta de Araujo, Luiz Felippe e Frederico de Almeida.

Fazenda — Brandão, Silveira de Souza e Barboza de Oliveira.

Justiça civil — Silvino Cavalcanti, J. Madureira e Martim Francisco.

Justiça criminal — Chagas Lobato, Feitoza e Esperidião.

Diplomacia — Lopes Netto, Burlamaque e Jacobina.

Marinha e guerra — De Lemare, Alvim e Pinheiro Machado.

Redacção — Affonso Alves, Araujo Barros e Vasconcellos.

Camaras municipaes — Lima Duarte, Abelardo de Brito e Aristides Lobo.

Assembléas provinciaes — Fernandes Moreira, Moura e Espinola.

Commercio industria e artes — Tavares Bastos, Barros Barreto e Epaminondas.

Instrucção publica — Barboza de Oliveira, Souza Carvalho e Bittencourt Sampaio.

Saude publica — Souto, Pereira de Brito e Flôres.

Estatistica, colonisação e civilisação dos indios—José Jorge, Rabello e Pinheiro Machado.

Agricultura, minas e bosques — Silva Pereira, Carvalho de Mendonça e João Lelio.

Obras publicas — Henriques de Almeida, Alvim e Barros Barreto.

Negocios ecclesiasticos — Corrêa das Neves, Viriato e Abelardo de Brito.

Exame do thesouro — Brandão, Rabello e Cesar.

S. A. o Sr. duque de Saxe presenteou o mestre da capella imperial, Archangelo Fiorito, com um rico annel de perola e brilhantes.

Ante-hontem pelas 6 horas da noite, n'uma das salas do collegio de Pedro II, em presença de SS. MM. Imperiaes e Altezas, fez o Sr. Agassiz a prelecção que haviamos annunciado. Nunca a assembléa tinha sido nem mais brilhante nem mais numerosa; só as senhoras occupavam tres ordens de cadeiras. Desde ás 7 horas ja' era impossivel encontrar lugar.

A' hora marcada chegaram SS. MM. Imperiaes, e obtida a imperial venia, tomou a palavra o Sr. Agassiz. O illustre professor manifestou o seu pezar de não possuir os dotes nem do poeta nem do pintor para descrever os esplendores da natureza mais rica e mais admiravel que é dado contemplar. Não podera' elle offerecer ao seu auditorio mais do que o esboço frio e severo de um naturalista.

Consagrara' ao estudo dessa maravilhosa bacia do Amazonas algumas lições, principiando por expôr as particularidades inteiramente excepcionaes da estructura e formação geologica daquelle immenso valle e maravilhosa rêde dos seus affluentes depois do que procurara' dar uma idéa da vegetação e da fauna, dos indigenas, e finalmente, dos immensos recursos que offerecem as margens do maior rio da America do Sul.

Apresentando este programma cheio de promessas, entrou o Sr. Agassiz no seu assumpto, a formação da bacia do Amazonas. Principiou por pagar largo tributo de elogios ao major Coutinho, cuja activa e intelligente cooperação lhe permittiu, declarou elle, colher os preciosos resultados que tirou da sua excursão.

E' grato aos Brasileiros ouvir tão sincero elogio da bocca de um homem que paira nas mais elevadas regiões da gloria scientifica, e que o mundo velho disputa ao novo. Ouvindo estas palavras todo o auditorio se sentio abalado pela emoção que devia sentir o Dr. Coutinho, modestamente occulto entre os assistentes. Digamos ainda que infelizmente são rarissimos os sabios, que como o illustre naturalista, não receiam associar á celebridade dos seus trabalhos os seus jovens e desconhecidos collaboradores.

A lição de ante-hontem foi toda consagrada a' descripção dos successivos depositos deixados pelas aguas no immenso valle, da origem deste e da disposição da immensa rêde fluvial. N'uma ordem um tanto differente, e com algumas digressões necessarias para intelligencia das cousas, foi quasi uma reproducção da lição feita no Para', e de que ja' demos um extracto no supplemento a' nossa folha de 23 de abril, salvas, comtudo, as conclusões, que o sabio professor reservou para a sua proxima prelecção, a 14 do corrente, no mesmo lugar e hora.

Apezar disto, faremos brevemente o resumo da prelecção de ante-hontem. Tratando-se do Sr. Agassiz, não ha que receiar repetições.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor inglez *Rhone*, chegado hontem, adianta cinco dias do Rio de Janeiro e quatro da Bahia, a's noticias que recebemos pelo americano; sendo as datas do primeiro até 9 e da segunda até 12 do corrente.

Sob as rubricas *Parte official* e *Interior* vai por extenso o que de mais importante encontramos.

RIO DE JANEIRO.—Foi apresentado no senado, no dia 8, o seguinte projecto de resposta a falla do throno:

Senhor.—O senado agradece com profundo respeito os sentimentos que Vossa Magestade Imperial enderessou aos representantes da nação, considerando que a sua reunião é hoje mais do que nunca motivo de lisongeiras esperanças para o Brasil; como auxilio de muita confiança para o governo, e possuido dos deveres de sua missão constitucional elle não duvidara' em corresponder quanto em si couber a' expectação nacional.

Comprehende o senado o prazer com que Vossa Magestade Imperial se dignou de annunciar o nascimento do serenissimo principe D. Pedro, fructo feliz do consorcio da augusta e muito cara filha de Vossa Magestade imperial, sua alteza a senhora princeza D. Leopoldina, com o muito presado genro de Vossa Magestade Imperial, sua alteza o senhor duque de Saxe, e dirigindo suas sinceras felicitações ao augusto avô por acontecimento tão fausto para a familia Imperial, rende ao mesmo tempo suas humildes graças ao Todo Poderoso por haver concedido ao Brasil mais um penhor de perpetuidade para a dymnastia do augusto fundador do imperio.

« Congratula-se o senado com Vossa Magestade Imperial pela tranquillidade publica de que tem gozado o imperio, durante a quadra excepcional de uma guerra externa que tomou tão largas proporções. E espera que com o auxilio da Divina Providencia, a justiça do governo, sabia e energicamente sustentada, fortalecera' cada vez mais no animo do povo brasileiro o sentimento da conservação desse dom precioso, tão necessario a' estabilidade das instituições, ao melhoramento e fiel execução das leis, como a' solução das graves difficuldades que podem ainda perturbar o progresso nacional.

« Lamenta o senado que o desaggravo da honra nacional, tão injustamente offendida pelo presidente da republica do Paraguay, ainda nos não consinta largar as armas; alegra-se, porém, com Vossa Magestade Imperial em reconhecer que tem sido incessante o patriotico concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

« A communicação que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer aos representantes da nação, da existencia de um tratado de alliança offensiva e defensiva, celebrado entre o Brasil e as republicas Argentina e Oriental, e de que esta triplice alliança tem sido mantida entre as partes contratantes com toda a lealdade, foi ouvida pelo senado com o vivo interesse que desperta tão importante assumpto.

« Invadida a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul por forças paraguayas, a resolução de Vossa Magestade Imperial, indo animar com sua augusta presença e exemplo, a defeza da integridade do imperio, foi acto digno de um monarcha amante e amado de seus fieis subditos.

« Tão grande e espontaneo sacrificio augmentou a admiração com o reconhecimento de todo o Brasil, e deu novo e mais forte incentivo ao enthusiasmo da população brasileira, que pressurosa correu para acompanhar a Vossa Magestade Imperial nos perigos e fadigas do seu magnanimo esforço.

« O senado sente com todos os Brasileiros a mais intima sympathia pela dedicação dos principes, muito presados genros de Vossa Magestade Imperial, que quizeram participar dos sacrificios de Vossa Magestade Imperial naquella memoravel viagem, movidos de iguaes sentimentos. Esta acção, senhor, que tão grata devia ser ao coração do pai e do monarcha, engrandece as mais caras esperanças da nação brasileira.

« O rendimento da Uruguayana, inutilisando as forças invasoras, trouxe outro resultado não menos almejado pelo Brasil, o feliz e prompto regresso de Vossa Magestade Imperial a' capital do imperio, centro do governo constitucional, d'onde partem os raios beneficos de uma solicitude que não cansa, e na qual não cessa tambem de confiar o senado. O esforço patriotico com que a provincia de Matto-Grosso tem conservado a sua capital e grande parte do seu territorio, livres da invasão inimiga; é digno do alto apreço de Vossa Magestade Imperial; e só esta consideração póde mitigar o pezar que sentem todos os Brasileiros pela difficil e intensa situação em que se acham aquelles nossos compatriotas. Felizmente o dia da completa expulsão dos invasores ja esta' proximo; e é de esperar que um futuro mais previdente affaste para sempre a repetição de tão infaustos acontecimentos.

« O senado repete com a mais profunda emoção as palavras de Vossa Magestade imperial, reconhecendo que o nosso exercito, a nossa esquadra, a guarda nacional e os voluntarios da patria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional.

« Como pai extremoso, Vossa Magestade Imperial deplora profundamente as vidas preciosas sacrificadas na luta material a que o Brasil foi provocado. O senado lamenta com Vossa Magestade Imperial os tristes effeitos da guerra, recurso que a civilisação moderna não tem ainda podido evitar nos conflictos internacionaes, mas, o senado sente ao mesmo tempo o indisivel orgulho de que Vossa Magestade Imperial tão patrioticamente se mostra animado ao contemplar o heroismo que acompanha o nome brasileiro e a gloria que immortalisa a memoria dos tantos bravos.

« Senhor! o exemplo que desceu do throno não podia deixar de ser dignamente correspondido pelo civismo dos brasileiros, que em Vossa Magestade Imperial tem o seu melhor juiz e o seu maior estimulo.

« Será recebida com jubilo de uma a outra extremidade do imperio, a noticia de que as bandeiras alliadas já tremulam no territorio inimigo; e posto que a nação, travada a luta de honra, se dispozesse a todos os sacrificios, que sua dignidade e sua defeza exigissem, ella acolherá com o mesmo contentamento, a esperança que Vossa Magestade Imperial manifesta de ver em pouco tempo terminada a guerra; esperança, com razão, fundada na protecção Divina, que nunca abandonou o Brasil, e no valor e disciplina de que o exercito e a armada imperial e nossos alliados, tem dado tão brilhantes e repetidas provas.

« O senado compraz-se em saber que continuam inalteraveis as nossas relações com as outras nações do mundo, sendo ha pouco restabelecidas as relações diplomaticas entre o Imperio e Grã-Bretanha. Este ultimo facto era desejado sem quebra da dignidade do Brasil por todos os brasileiros, que bem comprehendem os interesses reciprocos dos dous paizes; e, pois, somos todos profundamente reconhecidos aos esforços e perseverança empregados pelo augusto mediador, el-rei de Portugal, muito presado sobrinho de V. M. Imperial, e chefe de uma nação por tantos vinculos unida ao Brasil, e da qual tem este recebido testemunhos de inequivoca sympathia.

« O senado se associa aos sentimentos de intimo pezar que V. M. Imperial manifesta pela morte do rei dos Belgas, bem como ao tributo de reconhecito que V. M. Imperial rende a' memoria desse grande principe. O Brasil conserva e conservara' sempre a mais grata lembrança da benevolencia e dignidade com que o augusto arbitro em nosso conflicto com uma nação poderosa, quiz e póde fazer-nos justiça, e não é menor a sua admiração pela fidelidade com que o illustrado e virtuoso monarcha demonstrou em seu longo reinado ser digno do titulo do rei constitucional, com que V. M. Imperial o denomina.

« Reconhecendo o senado com V. M. Imperial que é embaraçoso o estado de nossas finanças, para o qual V. M. Imperial chama principalmente a attenção dos representantes da nação, concorrerá com o maior empenho, auxiliando-se das luzes e experiencia do governo, no estudo e discussão das medidas tendentes a melhorar o nosso meio circulante, a firmar o credito publico e a equilibrar a despeza com a receita do estado. Ao mesmo tempo elle tomara' em consideração os assumptos que se referem a' administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza publica.

« Senhor! Contando Vossa Magestade Imperial com a mais decidida cooperação do senado, para que o governo imperial possa occorrer constitucional ás obrigações do serviço ordinario e extraordinario, e prover de remedio outras necessidades publicas, faz justiça aos sentimentos de que o mesmo senado se tem mostrado sempre possuido, nunca recusando o seu leal concurso em tudo quanto interessa á felicidade do Brasil, e a gloria do reinado de Vossa Magestade Imperial. Na presente conjunctura o senado espera tambem cumpri-lo com a mesma decisão e sem desmerecer a confiança nacional.

» Paço do senado, em 8 de maio de 1866. — Barão de S. Lourenço.— José Maria da Silva Paranhos.—Barão de Muritiba. »

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« A directoria geral da tomada de contas representou ao respectivo ministerio, em 7 do passado, que os relatorios e balancetes dos estabelecimentos bancarios não podem servir para o fim a que são destinados, sem que contenham os esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

« 1º O banco é de emissão ou de desconto?

» 2º Qual o acto que approvou seus estatutos?

« 3º Qual é o capital creado e realisado?

« 4º A que tempo pertence o relatorio e balancetes enviados?

« 5º Qual é o fundo disponivel?

« 6º Qual a importancia da emissão, declarando-se se houve excesso, e por que razão?

« 7º A referida emissão foi superior á carteira, e por que?

« 8º Que transação fez em descontos?

« 9º Qual a taxa media destes?

« 10 Em quanto montam os depositos, segundo suas especies, e qual o juro que por elles paga?

« 11 Qual o saldo em caixa, e em que valores?

« 12 A quanto monta o fundo de reserva?

« 13 A quantos por cento sahiram os dous ultimos dividendos, e sua importancia?

» 14 Em quanto importam os titulos de letras ajuizadas, firmas fallidas, titulos em liquidação e outros deste genero?

« 15 A importancia destas contas obriga a sociedade a uma liquidação?

« 16 Qual a cotação das acções do banco?

« 17 Que movimento tiveram as transferencias destes titulos?

« 18 Houve reducção de emissão na forma da lei de 22 de agosto de 1860?

« 19 Houve substituição de directores na forma da mesma lei, e como?

« 20 Em quanto importam os premios de descontos recebidos, que, segundo a dita lei, devem fazer parte dos lucros do semestre em que se vencerem os titulos descontados?

« De accordo com aquella directoria, recommendou o ministerio da fazenda aos estabelecimentos bancarios que tomem as necessarias providencias para que nos futuros relatorios e balancetes sejam attendidos os quesitos que acabam de ser formulados. »

— Eis as noticias commerciaes em data de 8:

« CAMBIO.—Incluindo pequenas transacções effectuadas hontem a tarde a 25 d. para o papel particular, e a 24 1/2 para o bancario, e hoje a 24 3/4 e 24 7/8 d. para o primeiro, sommam os saques para o paquete *Rhône*:

« Sobre Londres, cerca de £ 360,000 a 24 3/8, 24 1/2 e 24 3/4 o papel bancario e a 24 1/2, 24 5/8, 24 3/4, 24 7/8, 25, 25 1/8, 25 1/4, 25 3/8 d. para o particular.

« Sobre França, incluindo transacções de alguma importancia realizadas hoje, cerca de frs. 1,300,000 aos extremos de 377 a 390 rs.

« Sobre Hamburgo, cerca de 200,000 m. b. a 735 rs.

« FUNDOS PUBLICOS.—Temos unicamente a notar vendas regulares de apolices geraes de 6 % a 91, e uma transacção pouco importante a 91 1/2 %.

« DESCONTOS.—A taxa do banco é 8 %; por fóra as melhores letras encontram dinheiro facilmente de 8 a 9 %; a confiança, porém, não se tem restabelecido.

« METAES.— Exportaram-se de 24 de abril a 8 de maio:

	Ouro.	Prata	Papel.
Bordeaux . . .	2:000$	$	$
Lisboa	15:600$	$	$
Ilhas dos Açôres.	1:450$	155$	$
Rio da Prata . .	96:000$	$	$
Pernambuco . .	$	45:600$	625:200$
Bahia	$	4:400$	35:400$
	115:050$	50:155$	660:600$

« CAFÉ.—A's vendas que damos no *Boletim* que publicamos hontem temos a accrescentar 2,000 saccas, sendo 1,500 para o Mediterraneo e 500 para o Canal.

« Venderam se, portanto, de 23 de abril até hoje 48,698 saccas, sendo:

Para o Canal e norte da Europa	18,217 saccas.
Para os Estados-Unidos . . .	15,219 »
Para o Mediterraneo	15,262 »
Total........	48,698 »

« Não houve alteração nos preços, e o mercado fecha sem animação. Ha em ser cerca de 80,000 saccas.

« ALGODÃO.— Não transpirou venda.

« AGUARDENTE.—As vendas da quinzena foram mui limitadas, regulando em terra de 72$ a 73$, e posto a bordo a 93$000.

« Em ser 700 pipas.

« ALGODÃO EM RAMA.—As transacções effectuadas desde a sahida do vapor francez *Navarre* até a chegada do *Rhône* foram de 3,000 fardos, sendo de S. Paulo 2,700 fardos de 19$ a 19$500, segundo a qualidade; e de Minas 300 fardos de 18$200 e 18$500 por arroba.

« APOLICES.— Das geraes de 6 %. têm havido vendas de alguma importancia a 90 %; firmando se ultimamente mais o preço, realizaram-se algumas transacções a 91 %. Houve uma venda das provinciaes a 87 %.

« ACÇÕES.—O mercado tem estado muito pouco animado, e as unicas transacções a notar são nas do banso do Brasil a 173$, 176$, 177$ e 178$, e uma venda insignificante a 180$ cada uma.

« METAES.— Os soberanos foram vendidos a 10$100 cada um.

« GORDURAS.—Cotamos:

Sebo coado......................	6$200 a 6$300
Dito socado......................	5$600 a 5$700
Graxa do Rio-Grande..........	5$600 a 5$700
Em ser..........................	40,000 arrobas.

« FRETES.—Este mercado esteve pouco animado, e os preços soffreram alguma baixa.

« Cotamos: Canal 42/6, New-York 37/6, Mediterraneo 40.

« CARNE SECCA.—Ha em deposito 183,150 arrobas, sendo do Rio-Grande 27,300, e do Rio da Prata 155,850.

« Vende-se a primeira de 2$200 a 3$800, e a segunda de 2$800 á 3$600.

« COUROS.—Cotamos os grandes a 260 rs. e os pequenos a 250 rs.

« Em ser, 6,000. »

— Figuram a sahir para Pernambuco: á 12 o [illegible] e á 12 o brigue *Maria & Alfredo*.

— [illegible].—A assembléa provincial foi novamente prorogada até 20 do corrente.

— Seguira para o Rio de Janeiro, no dia 8, o vapor *Baroneza do Livramento*.

— Falleceu o conego José Maria de Lima, ex-reitor do seminario archiepiscopal.

— Tinha havido muito máu tempo nas alturas da provincia, que fizera arribar diversos navios.

— As febres que reinavam em Stapuam, eram catarrães.

— Sahira para Pernambuco, á 9, o brigue *Fluvia*.

— Lê-se no *Jornal*:

« Reuniu-se no dia 3 do corrente a congregação benedictina em capitulo para eleger os funccionarios para o triennio de 1866 a 1869.

« O resultado foi o seguinte:

« Geral da ordem—O Rvm. padre-mestre jubilado pregador imperial Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.

« D. Abbade do Rio de Janeiro—O Rvm. padre-mestre pregador geral jubilado Fr. José da Purificação.

« D. Abbade de Pernambuco.—O Rvm. padre mestre jubilado Fr. Antonio do Patrocinio Araujo.

« D. Abbade da Parahyba.—O Rvm. padre pregador Fr. José da Exaltação Marques.

« D. Abbade de S. Paulo.—O M. Rv. padre mestre jubilado Fr. Joaquim da Purificação Araujo.

« D. Abbade da Graça.—O Rvm. padre pregador e ex-geral Fr. Antonio de S. Bento Nunes.

« D. Abbade das Brottas.—O M. R. P. pregador Fr. Jesuino da Conceição.

« Visitador 1.º—O M. R. P. mestre jubilado Fr. Lourenço de Santa Cecilia.

« Visitador 2.º—O M. R. padre mestre Fr. João Paiva.

« Procuradores Geraes.—O M. R. P. pregador geral Fr. Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro, e o M. R. P. pregador geral Fr. Antonio de S. Agueda Carneiro.

« Definidor 1.º—O Rvm. padre mestre jubilado pregador imperial Fr. Thomaz de S. Leão Calmon.

« Definidor 2.º—O Rvm. pade mestre jubilado Fr. José de Santa Maria Amaral.

« Definidor 3.º—O M. Rev. padre mestre Fr. Joaquim de S. Carlos e Oliveira.

« Definidor 4.º—O M. R. padre mestre Fr. Gomaliel da Rainha dos Anjos.

« Definidor 5.º—O M. R. padre mestre Fr. Bento da Trindade Cortez.

« Presidente do Mosteiro de Sorocaba— O Rvm. padre mestre jubilado e ex-geral Fr. João de S. Bento Pereira.

« Presidente do Mosteiro de Santos—O M. R. padre pregador Fr. Eugenio de Santa Escolastica e Sa'.

« Secretario da Congregação—O M. R. padre pregador geral Fr. Jovimiano de Santa Delphina Baraúna.

« Prior do Mosteiro da Bahia—O M. R. padre pregador geral Fr. Domingos da Transfiguração Machadó.

Chronista-Mór—O M. R. pregador Fr. José de Santa Julia Botelho.

« Mestre de Noviços—O Revm. padre pregador ex-geral Joaquim do Desterro. »

« O vapor *Cabrito*, que entrou em nosso porto, é de 34 42/94 tonelladas, comprimento 58 pés 8 pollegadas, largura 12 pés e 3 pollegadas, altura 6 pés e 2 polegadas, casco de madeira, cavernas de ferro; é movido pelo systema a' helice, de força de 30 cavallos—propriedade do cidadão brazileiro C. L. de Seixas, que o mandou construir por sua conta em Bristol—para o serviço n'este porto.

« Veio a' vella, armado a' escuna, cam 50 dias de viagem. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Hontem ao amanhecer chegou ao lamarão o vapor inglez *Rhône*, trazendo a seu bordo como passageiros SS. AA. o Sr. duque e duqueza de Saxe e seu augusto filho o principe D. Pedro Augusto, em viagem á Europa.

Apenas o vapor fundeou, á elle atracou a galeota imperial, com o Exm. Sr. vice-presidente, inspector do arsenal de marinha e commandante do brigue-barca *Itamaracá*, que iam comprimentar a SS. AA., e acompanha-los á terra, caso a isto se resolvessem. Mas S. A. o Sr. duque de Saxe, acolhendo com distincção á S. Exc. o Sr. Dr. Manoel Clementino, dignou-se de declarar-lhe não poder desembarcar, não só por achar-se S. A. a Sra. duqueza de Saxe incommodada de uma constispação de que fôra infelizmente accommettida na Bahia, onde se demoraram 7 horas, como por temerem mão tempo na volta para bordo.

Assim, pois, voltando para terra, S. Exc. o Sr. vice-presidente envion á SS. AA. um profuzo e variado refresco, composto de doces e fructas, que faziam parte do sumptuoso almoço que lhes havia sido preparado no palacio da presidencia pela commissão encarregada desse serviço.

Visitamos todas as accommodações preparadas para as SS. AA., e sentimos nisso vivo prazer porquanto ahi achamos em agradavel combinação, riqueza e bom gosto, profuzão e variedade, quér nos arranjos dos quartos e salas, quér na lauta mesa e demais apprestos necessarios á viajantes.

Torna-se portanto credora de menção honrosa a commissão para taes preparos, nomeada pelo Exm. vice-presidente; a qual compondo-se dos Srs. barão do Livramento, barão da Vera-Cruz e Dr. D. de Souza Leão, de accordo com S. Exc., nada poupou em esforços, nem em despezas para bem corresponder á tão honrosa incumbencia, correndo aquella em grande parte por conta daquelles senhores, pois sómente foi despendido pelos cofres publicos o necessarios para os arranjos fixos do palacio.

Neste achavam-se reunidas cerca de 20 senhoras convidadas especialmente para receberem os augustos viajantes, bem como todo o funccionalismo e pessoas gradas da provincia.

No campo das Princezas estava postado o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, para fazer as honras devidas a SS. AA.

Os restos da mesa foram destribuidos pelos estabelecimentos pios, (hospital Pedro II, collegios de orphãos, casa de expostos etc.)

Estiveram embandeirados, durante a demora do vapor, as estações publicas, navios de guerra e casas consulares.

S. Exc. Rvma. mandou a bordo uma commissão de sacerdotes com o conego secretario felicitar a SS. AA. por sua chegada as aguas pernambucanas, desejando-lhes no proseguimento de sua viagem enchentes de felicidades.

O caes da Lingueta em pouco encheu-se de pessoas de todas as condições com o fim de verem o desembarque da princeza, seu esposo e filhinho.

— S. A. a Sra. D. Leopoldina dignou-se, em sua magnanimidade, de mandar entregar pelo seu veador a quantia de 500$ ao Sr. presidente da camara municipal afim de ser distribuida pelos pobres.

E' assim que a graciosa princeza se recommenda as bençãos e gratidão de seus patricios.

— Amanhãa sobe a scena no theatro de Santa Isabel pela primeira vez o bellissimo quadro allegorico a *Corôa de Gloria*, composição do Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, um dos nossos jovens poetas já assás conhecido por suas producções.

A *Corôa de Gloria* é um mimo da phantasia inspirada em homenagem a arte; e as suas bellezas ainda mais sobresahem pelo apparato scenico e pelo concerto de musica, de que é ornada tal producção.

O nosso publico ha de fazer a justiça devida ao poeta deferindo-lhe a palma do applauso a que tem jus.

— Varios moços academicos installaram no dia 12 uma sociedade, sob denominação de Instituto dos advogados dos pobres.

E' o fim desta sociedade tomar a defeza perante o tribunal do jury dos réos desvalidos, sendo por tanto para desejar que tão nobre aspiração tenha a correspondente traducção.

— Com os 4 passageiros tomados nesta provincia, fez o n. de 164 os conduzidos pelo *Guecume* para o sul.

— Communicam-nos o seguinte:

« Cumpre que esse individuo, morador no pateo do Paraizo, que sem respeito a visinhança pratica actos de necessidades corporaes sob as vistas de todos, se abstenha de tão censuravel proceder.

« Não é possivel que por um estejam tantos de janellas fechadas, para evitarem tão grotesca visão, devendo elle lembrar-se que alli moram familias honestas, a quem tudo aconselha respeito.

— Continuam as chuvas a cahir copiosas, dando assim lugar tambem a continuação das inundações pela transbordar dos rios.

Os arrabaldes desta cidade acham-se todos alagados com interrupção em alguns dos transito publico.

Igual interrupção tem-se dado estes dias na estrada de ferro por arrombamentos occasionados pelas aguas torrenciaes.

— O vapor *La Oriental*, cuja entrada nesse por-

to bontem noticiamos, é destinado a navegação diaria entre Montevidéo e Buenos-Ayres, sendo por tanto a sua construcção especial e propria dos vapor vapores de navegação fluvial de dous andares e tombadilho corrido em cima, é cercado de uma balaustrada, sendo as suas dimensões de comprimento 240 pés inglezes e largura 38, e de altura 11 1/2; o callado d'agua quando carregado, é de 7 pés inglezes.

Construido em Boston pelos Srs. Mc. Kay & Hedus, é a sua força nominal de 600 cavallos, e caminha 15 milhas por hora.

O interior está adornado com gosto e luxo, dispondo em suas proporções de camarotes para 180 passageiros e uma camara especial para senhoras.

— O batalhão de meninos de que tratamos, deixou de sahir em passeiata nos ultimos festejos á falta de uma musica marcial; mas o fara' no proseguimento das noticias de nossas victorias nos campos do Paraguay, pois se presta a acompanhalo a musica de curiosos, denominada União Permanente.

— Em razão de não terem recebido correspondencia de Liverpool, Manchester e outras cidades de Inglatorra as casas commerciaes desta praça, suppõe-se que a mala ingleza da ultima hora ja' não chegára a Bordéus a tempo de poder conduzila o *Guienne*.

— Solicitam-nos esta publicação:

« Pede-se a Illma. camara municipal, queira lançar as suas benignas vistas para a rua da Concordia, sobre tudo para o espaço comprehendido entre os dous muros que ahi ha, pois sendo o lugar muito baixo e não havendo calçadas dos lados, as agoas das chuvas ahi se reunem formando um perfeito lago; o que sera' facil de evitar mandando-se botar algumas carroças de arêa, ou mesmo caliça: é um melhoramento que pouco custa, e que no entretanto dara' passagem aos moradores desta rua e aos passageiros que desembarcam dos trens da estrada de ferro, e que se dirigem para a Boa-Vista.»

— Hoje se extrahira' a 13ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (62ª), sendo o maior premio 6:000$.

— Amanhãa 16 do corrente effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça, camas e cavallos conforme se acha annunciado.

— Ficam transferidos para o dia quinta-feira 17 do corrente, os leilões annunciados para hoje terça-feira, por intervenção do agente Pinto.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes dos dias 13 e 14 de maio de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 12 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Maria Joaquina da Annunciação, por querer lançar-se ao rio da ponte de 7 de setembro, dando mostras de estar embriagada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Antonio do Nascimento, para correcção.

— 13 —

Firmino Herculano da Silva, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros vindos dos portos do sul no vapor *Rhone*:

Dr. Henrique do Rego Barros, commendador Antonio José de Castro e um criado, M. Margaret Davis e Christovão Star.

— Seguem para a Europa:

João Carlos Bastos Oliveira, W. G. Fennelly e sua senhora, E. Gates, Manoel Pereira da Cunha, João José Marques, Antonio Pereira da Costa Gama, Clara Davis, Araujo, João Ribeiro Lopes, Ignacio Pereira do Valle, William K. Halleday e Antonio L. P. de Mello.

— Passageiros sahidos para os portos do sul no vapor *Guienne*:

Marc Medan e sua senhora, Erasno José de Mello e Pietro Bartolomeu.

Communicados

O deputado provincial Arminio Tavares e o recrutador de Goianna Henrique Pereira de Lucena.

Não responderia o communicado do Sr. Lucena, publicado hoje, se o mesmo senhor não avançasse ainda uma falsidade que não devo deixar passar sem contestação e é, *que eu promovera a dimissão ou remoção de um promotor para substitui-lo.* E' isto, repito, uma falsidade propria do desfaçamento com que o Sr. Lucena injuria aquelles, que lhe fazem justiça.

Nunca promovi dimissão ou remoção de collega algum para substitui-lo, o que com fundamento não poderá contestar o Sr. Lucena, e, se o poder, que o faça. A respeito da permuta, apenas *ultimamente* na ante-sala da assembléa provincial, fallei em conversa a esse illustre collega a quem allude o Sr. Lucena, no que somente descobrira desar para mim este senhor, em seu *rigorismo de honestidade.*

Diz o Sr. Lucena, em seu acervo de injurias, que eu mendigára empregos, entretanto não ignora que eu deixei de aceitar a nomeação de juiz municipal de Olinda, e que fui nomeado promotor de Santo Antão, não porque *mendigasse*, mas pelas razões expostas pelo Sr. Castello-Branco, no relatorio apresentado a assembléa provincial o anno passado.

Quanto as *quichotadas* do Sr. Lucena— *luva, alto da imprensa, terreno igual, viseira alçada, revestido de armas de cavalheiro*—entrego-as ao seu proprio ridiculo.

Por força do dever de deputado accusei o recrutador arbitrario da comarca de Goianna; o lugar proprio era o recinto da assembléa provincial.

Alguns factos que, indiquei em um discurso proferido por mim na sessão de 23 de abril ultimo, provam a justiça de minha accusação. O Sr. Lucena, pois, defenda-se se podér, injurie-me se quizer, certo de que não me deixarei arrastar para o lodaçal em que S. S. se enxurda, ainda quando tivesse a certeza de que sahiria apenas salpicado. *Injuriis vincere turpe est.*

Recife, 11 de maio de 1866.

Arminio Tavares.

Publicações a pedido

Temos assistido as novenas da irmandade do Espirito Santo (do Colegio) e sobe de ponto a nossa admiração, por ver a maneira brilhante que preside a estes actos, uma orchestra como nunca vi, —versos de um gosto novo e tocantes, e quem os executa preenche muito bem o seu dever, a bella e harmoniosa voz nos poem estatico, tudo nestas funcções é maravilhoso; honra e gloria a esta comparação.

* * *

Crianças atormentadas por vermes podem ser alliviadas com uma só dóse de pastilhas vermifugas de Kemp, que são incitantes em apparencia, e deliciosas demais no seu gosto para serem regeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos: não contêm mineraes; não precisam depois de purgante; effectuam o que se deseja sem causar dôr; as crianças estão promptas a tomar maior dóse do que a marcada na receita. Nenhuma mãi que já as tenhas experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa.

A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio, e em Pernambuco por Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16° dividendo na razão de 6$150 por acção.

—

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar, e saca sobre a praça da Bahia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12......	301:987$683
Idem do dia 14..............	19:328$815
	321:316$498

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas...		
« « com generos...	317	317
Volumes sahidos com fazendas...	33	
« « com generos...	777	810

Descarregam hoje 15 de maio.

Brigue portuguez—*Constante II*—pedras.
Patacho portuguez—*Maria da Gloria*—diversos generos.
Brigue inglez—*Dante*—bacalhão.
Brigue inglez—*Ella Bruce*—ferro e carvão.
Barca ingleza—*Jane*—mercadorias.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Patacho portuguez—*S. José*—idem.
Patacho portuguez—*Garret*—idem.
Hiate portuguez—*Serra I*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12.......	9:938$171
Idem do dia 14.................	958$125
	10:896$296

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12......	43:195$286
Idem do dia 14..............	3:432$282
	46:627$568

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14.

Rio de Janeiro e Bahia— 5 dias, vapor inglez *Rhone*, de 1,924 toneladas, commandante Woolevard, equipagem 133, carga deferentes generos.

Terra Nova— 30 dias, brigue inglez *Dante*, de 166 toneladas, capitão Thomaz Gardwer, equipagem 11, carga 2,101 barricas de bacalhão; a Johnston Pater & C.

Ceará— 35 dias brigue inglez *Medora*, 298 toneladas, capitão W. Appleby, equipagem 10, carga lastro de assucar; a ordem.

Montevidéo— 33 dias barca ingleza *Emilia Wilson*, de 441 toneladas, capitão Lebey, equipagem 14, em lastro: a Wilson & Hett.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios. Vapor inglez *Rhone*, commandante Woolevarde.

Observações.

Das barcas fundeadas no dia 13 ainda não teve communicação com a terra a barca *Ermina*.

EDITAES

Rodolpho João Barata de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife e presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. José por S. M. Imperial etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e a quem possa interessar, que se tem de reunir na terceira dominga de maio o conselho de qualificação para a revisão e qualificação dos guardas nacionaes da referida freguezia, no consistorio da respectiva matriz, como determina o art. 1º § 2º do art. 9º do decreto n. 1130 de 12 de março de 1833, e instrucções de 25 de outubro de 1850.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados.

Cidade do Recife 12 de maio de 1866.

Rodolpho João Barata de Almeida.
Tenente-coronel commandante.

Joaquim José Silveira, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 1º batalhão da artilharia da guarda nacional do municipio do Recife por S. M. o Imperador etc.

Faço saber, em virtude da lei, que acha se convocado o conselho de qualificação e revisão da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves para o dia 20 do corrente mez; cujas sessões tendo principio as 9 horas da manhãa durarão por 15 dias consecutivos, e funccionara' no cousistorio da igreja matriz do Corpo Santo.

E para constar mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia, e publicado pela imprensa.

Quartel do commando do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife 12 de maio de 1866.

Joaquim José Silveira.

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente da 2.ª vara em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco etc. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem em como a unta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, me fez a petição do theor seguinte:— Diz a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, que quer fazer citar a viuva de Manoel Antonio Carneiro, para á primeira d'este juizo fallarem aos termos de um libello em que lhe quer pedir o sitio n. 20 particular no lugar Carreira dos Mazombos, nas salinas, do qual se acha de posse a supplicada por titulo de aforamento feito ao dito Manoel Antonio Carneiro, visto ter a supplicada cahido em commisso, como melhormente expressará em seu libello, pena de revelia, ficando logo citada para todos os termos da causa até final execução. E porque a supplicante ignore quem seja essa viuva, por isso requer a V.S. que se digne de mandar passar carta de editos com o praso de 60 dias para ser citada a supplicada por todo o contendo n'esta.— Pereira e Souza. Proc. civ. notta 203 por tanto pede ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara lhe defira.— E R. M. Como procurador José Theodore Gomes.

Cuja petição sendo-me apresentada n'ella dei o dispacho do theor seguinte:

Destribuida, como requer.— Recife 22 de fevereiro de 1866.— V. Coelho.

Em virtude de dito meu dispacho foi a acção distribuida ao escrivão Cunha, e este passou a presente por bem da qual e seu theor é citada a viuva de Manoel Antonio Carneiro, para fallar aos termos de um libello civil que lhe vai propor a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pedindo-lhe a entrega do sitio n. 20 no lugar Carreira dos Mazombos nas salinas, visto ter cahido em commisso; como tudo declara a petição aqui transcripta, afim de que no praso de 60 dias contados da data do presente, compareça em juizo por si ou por seu procurador a allegar o seu direito, e defesa, sob pena de revelia; para o que mando a todas as pessoas, parentes, amigos ou conhecidos da viuva de Manoel Antonio Carneiro, lhe façam aviso de que por este; é citada para o que acima fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar publico do custume.

Dado e passado com o praso de 60 dias n'esta cidade do Recife aos 3 de março de 1866.— Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.— Virgilio de Gusmão Coêlho. Vai pagar a quantia de 250 rs. de direitos de chancellaria.— O escrivão Cunha. N. 1223— 250 rs. Pagou 250 rs. de direitos de chancellaria.— Recife 3 de março de 1866.— Chaves,—Limoeiro.

Vai pagar o sello d'este edital que importa em a quantia de 400 rs.— O escrivão Cunha. Estava o sello n. 56—400 rs.— Pagou 400 rs. Recife 3 de março de 1866.— Chaves.—Sena.

Estava o sinete das armas Imperiaes do Tribunal da Relação.— Firmino Antonio de Souza, presidente. Transitou pela chancellaria.— Recife 6 de março de 1866.— O escrivão Francisco dos Reis Nunes Campello Junior. — Lançado a fl. 100 do livro competente n. 13.— Recife 6 de março de 1866.— Campello. E nada mais se continha em dita carta de editos aqui copiada que eu escrivão bem fielmente copiei do proprio original a que me reporto, e este fiz sem cousa que duvida faça, conferido e concertado na forma do estylo.— Cidade do Recife aos 6 dias de março de 1866. Escrevi e assigno em fé de verdade.— O escrivão Pedro Tertuliano da Cunha.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que em congregação de 5 do corrente foram abonadas as faltas que deram os alumnos desta faculdade correspondentes ao mez de abril ultimo, menos as que abaixo se seguem com relação tambem as de março na 2ª cadeira do 4º anno.

Primeiro anno.

Luiz de Souza Monteiro de Barros 4 incl. 1 sab. na 2ª cadeira, Arconcio Pereira da Silva 4 idem, João de Miranda Ribeiro 4 incl. 1 sab. na 1ª cadeira e 5 na 2ª cadeira, José Ferreira de Novaes 1 na 2ª cadeira, Satyro Raymundo dos Santos 1 idem, Joaquim Ferraz Dattro 1 idem, Clementino de Mesquita Barros Wanderley 1 idem, Joaquim Francisco Vieira de Mello 2 idem, Gonçalo Paes de Azevedo Faro 1 sab. idem, Ignacio Vieira da Silva Coqueiro 1 falta idem, e Manoel Francisco Honorato Junior 1 sab. idem.

Terceiro anno.

Cornelio Ferreira Franca Filho 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª, José Joaquim Alves de Albuquerque 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª, Francelino Dias Fernandes continúa a faltar em ambas as cadeiras, José Jorge de Siqueira Filho 4 na 1ª cadeira e 3 na 2ª, José de Araujo Vianna de Almeida 7 incl. 2 sab. na 1ª cadeira, Amelio Numeriano Pontes da Silveira 1 na 2ª cadeira, Augusto Cesar Jansen de Mello Rocha 2 na 2ª cadeira, José Roberto Vianna Guilhon continúa a faltar em ambas as cadeiras, Agesilão Pereira da Silva 1 na 1ª cadeira e continúa a faltar na 2ª, Antonio Joaquim de Sena Junior 2 na 1ª cadeira, Marcolino Pinto Cabral 1 sab. na 1ª cadeira e 1 dita na 2ª. Joaquim Theophilo Agra da Silveira continúa a faltar em ambas as cadeiras, Joaquim Antonio da Silveira Junior 1 na 1ª cadeira e continúa a faltar na 2ª, Luiz Vieira de Rezende e Silva 2 incl. 1 sab. na 1ª cadeira e 7 na 2ª, Gonçalo Vieira de Mello Prado continúa a faltar em ambas as cadeiras, Tobias Barreto de Menezes 1 na 1ª cadeira, Joaquim Newton de Carvalho 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª, Elpidio José de Carvalho e Souza continúa a faltar em ambas as cadeiras.

Quarto anno.

José João Climaco do Espirito Santo 1 em abril na 2ª cadeira, João Paulo Gomes de Mattos 1 em abril idem, José Francisco Uchôa Cavalcanti 1 em março idem, Adolpho Lamenha Lins 1 em março idem, Miguel Peixoto de Vasconcellos 1 sab. em março idem, Virgilio Augusto de Moraes 1 em abril idem, Manoel Pedro Cardoso Vieira 2 em março e continúa a faltar, e 4 em abril idem.

Quinto anno.

Tobias de Souza Lima 2 na 3ª cadeira, Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães 1 idem, Francisco Cornelio da Fonseca Lima 1 idem, Antonio Carneiro Antunes Guimarães 2 idem, Antonio Martins da Cunha Souto-maior 1 sab. idem, Francisco Domingues Ribeiro Vianna 1 idem, Antonio de Almeida Oliveira 1 idem, Francisco Rodrigues Soares 1 idem, e Samuel Felippe de Souza Uchôa 1 idem.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 8 de maio de 1866.

José Honorio Bezerra de Menezes
Secretario.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Sr. Dr. delegado do 1º districto desta cidade, encarregado do expediente desta repartição, são convidados os donos dos escravos abaixo declarados, que se acham recolhidos a casa de detenção, a requererem a entrega dos mesmos escravos, mediante documentos comprobatorios do dominio legal; matriculas e taxa.

Escravos.

Felix, escravo de Antonio Francisco Pereira de Lyra, recolhido em 25 de junho de 1865, vindo da provincia das Alagoas, onde foi preso por fugido.

Antonio escravo de José Bezerra de Araujo, recolhido em 17 de novembro de 1865, por fugido.

João escravo de José de Sa' Leitão, recolhido em 9 de março de 1866, por briga em frente de musicas.

Constantino, escravo de Antonio Ribeiro, recolhido em 28 de abril de 1866, por fugido.

Antonio, escravo de F. Souza, recolhido em 29 de abril de 1866, por fugido.

Secretaria da policia de Pernambuco 12 de maio de 1866.

O secretario
Eduardo de Bárros Falcão de Lacerda.

— Por ordem do Sr. Dr. delegado do 1º districto desta cidade, encarregado do expediente desta repartição faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que em officio de 2 do corrente communicou o Dr. chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, que fôra alli preso, como fugido o preto João, africano, (congo) que declarou ser escravo de Luiz Ferreira morador na freguezia do Buique.—Seus signaes são os seguintes: 58 pollegadas de altura, rosto redondo, testa pequena, olhos pretos, nariz grosso, bocca grande, labios grossos, dentes podres, pouca barba, orelhas regulares, mãos e pés grandes, com a orelha esquerda cortada, e côxo da perna esquerda.

Secretaria da policia de Pernambuco 11 de maio de 1866.

O secretario
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Arrematação.

No dia 15 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz de orphãos, finda a audiencia, deve ser arrematada a renda do engenho Dous Irmãos, no lugar de Apipucos, sendo as baixas de capim pertencentes ao mesmo engenho pelo espaço de 5 annos e 9 mezes, e as terras de plantação de cannas, cercado, casa de vivenda, etc., etc., que fazem parte da renda do mesmo engenho pelo de 6 annos, tudo cumulativamente: os pretendentes podem examinar o escripto que se acha em poder do porteiro Amaro para ficarem scientes das condições com que dito engenho vai ser arremataado.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que nos dias 14 e 15 do corrente tera' lugar nesta faculdade a defesa das theses do bacharel Graciliano de Paula Baptista, começando o acto as 10 horas da manhãa.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 12 de maio de 1866.

José Honorio Bezerra de Menezes
Secretario.

Arrematação.

Finda a audiencia do juiz de orphãos e ausentes, no dia 15 do corrente, escrivão Nunes Ferreira, será arrematad o por venda, a quem mais der, um terreno de marinha, n. 236 A na rua Imperial, freguezia de S. José, com seus aterros e beneficios existentes, tendo 22 braças de frente e 187 de fundo, de cuja estenção se ha de descontar o espaço necessario para as quatro ruas indicadas no titulo de marinha do dito terreno, espaço esse. que por aquella rasão deixou de ser contemplado, excluidos os lugares em que estão edificadas as casas; servindo de base a arrematação a quantia de 800$000, porque foi avaliado o terreno, na execução que move o Rv. Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, contra o espolio do finado José Maria Placido de Magalhães.

— Perante o Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José depois de finda a audiencia no dia 17 do corrente, se ha de arrematar uma mesa de meio de sala, um sofá, um candieiro a gaz e um de calunga de marmore penhorados a Maria Severa da Fonseca por execução da irmandade das almas do Recife.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—CAMERA.

Livre de assignatura.

Quarta feira 16 de maio

Primeira representação

DA PHANTASIA DRAMATICA EM DUAS SCENAS, ESCRIPTA PELO DISTINCTO PERNAMBUCANO O ILLM. SR. MANOEL DE CARVALHO PAES DE ANDRADE

A COROA DE ARTISTA.

PERSONAGENS.

O artista. . . . . Sr. Pedro Joaquim.
A gloria. . . . . Sra. Emilia Pontes.
Voz (ao longe). . . . . . . Sra. Cielle.
Côro de anjos.

Scenario e fogos arranjados pelo Sr. José Alves (machinista do theatro.)

Musica do Sr. Colás filho.

Pintura do Sr. Dornellas.

Algumas pessoas manifestando de ha muito o desejo de ver na scena pernambucana esta composição de um cavalheiro tão estimado como é o autor, o emprezario quiz satisfazer esse desejo.

Segue a 3ª representação do muito applaudido drama em 3 actos, do actor Cesar de Lacerda

A ARISTOCRACIA E O DINHEIRO

Terminara' o espectaculo com a engraçada comedia em 1 acto

As tribulações de um tutor

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado o vapor *Cruzeiro do Sul* no dia 21 do corrente, commandante Alcanforado, oqual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul. Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa.

Segue com brevidade a velleira barca portugueza *Belem*, capitão J. Joaquim de Freitas. Recebe um resto de carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales:

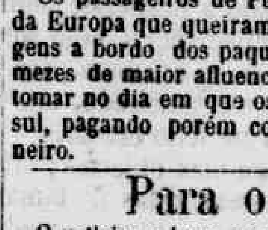

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Guienne* o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro. Para condições fretes e passageiros trata-se na agencia rua do trapiche n. 9.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as mesmas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia tem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores seguirem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro.

Para o Aracaty.

O velleiro e bem conhecido palhabote nacional *Dous Amigos*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue *Adelaide*, pretende sahir com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o pouco que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o cansignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 17 primeiro andar.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, a quál tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

Pretende seguir com muita brevidade a velleira barca portugueza *Iris*, capitão Mathias de Souza Maciel, tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA LISBOA

sahira' com toda a brevidade o brigue portuguez *Constante II* por ter prompto quasi todo o seu carregamento: para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira Filho, escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

Companhia Pernambucana Transferencia

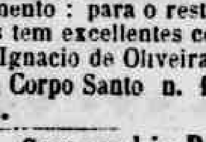

A sahida do vapor *Mamanguape* para Maceió, Penedo e Aracajú, fica transferida por ordem superior, para o dia 17 do corrente as 5 horas da tarde.

Para o Porto

pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *S. Jorge de Avero*, o qual tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez NOVO LIMA, por ter ja prompto todo o seu carregamento: para passageiros os quaes offerece excellentes commodos, trata-se com o capitão a bordo ou com os consignatarios a rua da Madre de Deos n. 3, escriptorio.

PARA A BAHIA.

No dia 10 do corrente devia sahir da Bahia para esta provincia o patacho *Santo Antonio*, que chegando não deve ter demora e seguira' com brevidade por ter parte da carga prompta, para o resto da carga trata-se com o consignatario José Maria Palmeira, praça do Commercio n. 4.

Para o Porto por Lisbôa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza *Tentador*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Lisboa

Pretende sahir em poucos dias para Lisboa a barca portugueza *Maria*, recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos e optimo tratamento: a fallar com os consignatarios Carvalho & Nogueira, rua de Apollo n. 20, ou com o capitão.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, louça, carro, e cavallos.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. A. F. M. Braga, o qual retira-se desta provincia com sua familia, fará leilão de todos os moveis, louça, vidros e crystaes pertencentes á casa de sua residencia na Estancia, para onde seguirá as 10 1/2 horas da manhãa um omnibus partindo da praça do commercio.

Quarta-feira 15 de maio.

Em continuação vendera tambem

Uma victoria com arreios, dous cavallos proprios para a mesma.

LEILÃO

De 130 caixas com cebolas.

HOJE.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 130 caixas com cebolas as mais novas que ha no mercado em um ou mais lotes a vontade dos compradores: terça-feira 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem da viuva do Paula Lopes no largo da escadinha da alfandega.

LEILAO

De uma victoria com 4 rodas de sobrecellente, arreios, lanternas, uma parelha de cavallos proprios para a mesma e uma vacca com cria.

Quarta-feira 16 de maio

Por intervenção do agente Pinto.

Na Estancia casa em que morou o Sr. Braga, onde havera' no mesmo dia leilão de moveis, e ondo seguira' da praça do Commercio um omnibus para transporte dos concorrentes ao leilão.

Leilão

DA TABERNA DA RUA DA SENZALA NOVA N. 9.

Quarta-feira 16 do corrente

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, gaz, canteiros, generos, e mais utensilios existentes na taberna cita, na rua da Senzala Nova n. 9, a qual sera' vendida em um ou mais lotes: quarta-feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhãa, na mesma taberna.

LEILÃO

DE

Fazendas avariadas

Quinta-feira 14 de maio.

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas, as 10 horas do dia acima; dito no armazem da rua da Cruz n. 57.

LEILAO

De 6 massos de chapeos do chile.

(resto de uma factura)

Quinta-feira 17 de maio de 1866

Por intervenção do agente Pinto no armazem da rua da Cruz n. 57.

Leilão

DE

Um escravo

Quinta-feira 17 de maio de 1866

O agente Pinto levara á leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, em virtude do requerimento do depositario geral, do preto Thomé. crioulo de 25 annos, escravo de Manoel Pereira Magalhães e existente em deposito; o leilão sera' effectuado as 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua da Cruz n. 57.

AVISOS DIVERSOS

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 17 de maio corrente, as 11 horas da manhãa.

Ordem do dia.

Discussão do orçamento para o anno social de 1866-1867.

Relatorios e pareceres de commissões.

Secretaria do Instituto 14 de maio de 1866.

J. Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre segunda-feira 21.

Acham-se à venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 14ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (63), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AVISO 200$000.

El Estigarribia II.

Continúa fugido o chicanista mór Joaquim Salprezo, que intitula-se de VALENTÃO e EL ESTIGARRIBIA II.

Paga-se a quantia acima a quem o apprehender, amarrar e conduzir a rua da Praia, armazem de genero

Salgado.

— Junto a esta officina n. 42 vende se doce de goiaba fino a 1$700 a lata de 4 libras, gaz do melhor a 10$ a lata e, a 440 a garrafa, e todos os mais generos da melhor qualidade e por preços commodos.

— Pedro Alexandrino Rodrigues Lins faz publico que acha-se provisionado pelo Exm. Sr. presidente da relação para solicitar causas nos auditorios desta cidade; as pessoas que o queiram encarregar de qualquer causa judicial o podem procurar em casa de sua residencia n. 125 na rua Direita desta mesma cidade; bem como que se encarrega de fazer cobranças extrajudiciaes.

— Precisa-se de um caxeiro que tenha pratica da taberna, no pateo da Ribeira n. 23.

— A irmandade do Divino Espirito Santo, tendo de vestir a 12 pobres afim de assistir a festa do seu Divino Padroeiro do dia 20 do corrente, dando um vestuario completo e uma esmola de 2$ a cada um, como dispõe o § 2º do art. 34 do compromisso, convida aos que estiverem nestas circumstancias, a se apresentarem ate o dia 18 do corrente, ao irmão thesoureiro na rua do Crespo n. 7.

No impedimento do escrivão,
José Joaquim da Costa Leite, 4º definidor.

— No corredor do Bispo quarteirão de casas do Amorim, na 6ª casa, vindo pela rua dos Pires, ha uma excellente escrava para alugar. nesta mesma casa ha uma salva de prata com 600 oitavas para se vender.

Agencia de passaporte e portaria.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte e portaria: tira-se para dentro e fóra do imperio com presteza e commodo preço: na rua da Praia n. 47, 1º andar.

— W. G. Fennelly retira-se para Europa, e não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos, não só pelo máo tempo, como pelo seu estado de saúde o não permittir, pede desculpa e offerece o seu prestimo em qualquer lugar que se achar.

Hotel Veneza do Norte.

Rua das Cruzes n. 39.

Fornece-se comedorias para fora com todo asseio e no mesmo estabelecimento acharão um completo sortimento de diversos petiscos a qualquer hora, nos domingos e dias santos haverá mão de vacca e chocolate com leite de madrugada e tambem se recebe qualquer encommenda para fóra sua ella qual for a tem uma sala reservada para algumas pessoas.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 13 a 15 annos para caixeiro de uma taberna: na rua do Rosario larga n. 18.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu aos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 2776 um inteiro com a sorte de 6:000$000.
N. 1760 um inteiro com a sorte de 1:200$.
N. 521 tres quintos com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 13ª parte da loteria (62ª) á beneficio das familas dos voluntarios da patria, que se extrahira' terça-feira 15 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

Ama de leite

Na rua do Imperador n. 27, segundo andar, precisa-se alugar uma ama de leite, paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama que saiba coser e engommar: na rua Nova n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de um feitor: no Hospicio, passando o quartel general o primeiro sitio.

— Duarte Carvalho Pereira & C. fazem sciente a quem interessar, que o Sr. Joaquim Ramos Souto deixou de ser nosso caixeiro desde o dia 11 do corrente.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 14 annos: na rua do Rangel n. 69 se dira' quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de uma ama que não tenha filho: na rua do Aragão n. 24.

— Ausentau-se do 3º andar n. 19 da rua da Cruz o mulatinho de nome João, filho de Joaquim de tal, morador em Gameleira, de idade de 10 a 12 annos: a pessoa que o levar ao sobrado supra sera' recompensada com a quantia de 10$.

— Na rua Nova n. 6 2º andar, ainda se precisa de um criado de conducta afiançada.

Anjos de procissão

Na praça da Independencia ns. 37 e 39 se dira' quem veste ricamente anjos para procissão, por commodo prero.

— Aluga-se de novo a casa n. 6 da rua dos Prazeres, nos Coelhos, em completo estado de concerto e aceio: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

Chocolate de Menier

CHOCOLATE DE SAUDE.
CHOCOLATE DE BAUNILHA
CHOCOLATE DE CITRATO DE FERRO.
CHOCOLATE LACTATO DE FERRO.

Vende-se

Na botica e drogaria

DE

BARTHOLOMEO & C.

31—Rua do Rosario larga—31

Alfonse Benet, sua senhora e um filho menor, retiram-se para França; se alguem tiver contas contra o mesmo, queira apresenta-las na rua do Trapiche, hotel de França.

Miguel José de Almeida Pernambuco, Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, Ezequiel Franco de Sá e Manoel Silvino de Barros Falcão, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir a uma missa que mandam celebrar no dia 17 do corrente as 8 horas da manhãa, na igreja da Conceição dos Militares, pelo descanço eterno do seu filho, irmão e cunhado o tenente do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta cidade João José de Almeida Pernambuco, que fôra destacado para o serviço da guerra e morreu no hospital de Corrientes.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Praia ns. 13 e 15, armazem.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira para casa estrangeira; na praça do Corpo Santo n. 13.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, que tenha bom comportamento, prefere-se escrava: na rua do Queimado n. 47.

Carta perdida

Perdeu-se nesta cidade uma carta vinda de Pão d'Alho para o Sr. Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins, a qual devia ser entregue ao Illm. Sr. Francisco Manoel de Almeida Catanho, que reside na rua Nova segundo andar do sobrado n. 45: roga-se a quem tiver achado a referida carta o favor de a mandar ao lugar indicado.

— Precisa-se de uma mulher que engomme bem para duas pessoas: na rua da Cruz n. 19, segundo andar.

— Offerece-se uma pessoa de boa conducta para ama de casa de pessoa solteira: a tratar na rua da Aurora n. 54.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de um primeiro ou segundo andar ou ambos de um sobrado em boa rua: na rua Augusta n. 2, segundo andar.

Ama

Na rua do Hospicio n. 36 paga-se 16$ por mez a uma ama cosinheira.

Pede-se

ao Sr. Caetano Pereira de Oliveira que venha retirar o objecto que arrematou no leilão que teve lugar no dia 4 do corrente, no armazem a' rua da Cadeia do Recife n. 29, visto ignorar-se sua morada.

AMA

Precisa-se de uma forra ou captiva para andar com uma criança e cuidar de sua roupa: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, segundo andar.

— Precisa-se de uma preta forra ou escrava para o serviço interno de uma casa de familia: a' rua dos Guararapes n. 26.

— O abaixo assignado declara ao corpo commercial que deixou de ser caixeiro do Sr. João Ferreira dos Santos Junior, desde 8 do corrente. Recife 9 de maio de 1866.

José Maria do Rego Albuquerque.

[illegible] antigas [illegible] pharmacia [illegible] e ao preço de

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

---

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

DEPOSITO DE CALÇADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel : na praça da Independencia n. 22.

PROFESSOR

de musica e piano, acceita discipulos tanto na cidade como nos engenhos e acha-se tambem habilitado para o ensino geral das linguas e sciencias modernas; a livraria franceza á rua do Crespo n. 9, presta-se a dar e receber informações.

Gustovo Wertheimer

--- Precisa-se de uma boa ama de leite para uma casa estrangeira : a tratar na rua da Cadeia n. 18.

— Precisa-se de um caixeiro : na travessa do Marisco n. 7, fabrica de charutos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e sirva para ir as compras : a tratar na rua da Imperatriz n. 34, 1º andar.

As Pilulas Catharticas

DE AYER.

O purgante mais efecaz até hoje conhecido.

Estas pilulas são puramente *vegitaes*, não tendo na sua composição nem *mercurio* nem outro ingrediente mineral; são innocentes para as crianças e pessoas mais delicadas, ao mesmo tempo que, compostas como são de vegitaes mui fortes, são bastante activas e eficazes para as pessoas mais robustas.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfeção tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultão de uso de cathárticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal que as enfermidades que estão no alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi las.

Suas propriedades penetrantes explorão penetrão, purificão e dão vigor á todas as partes de organismo humano; pois corrigem a sua acção viciada e faz recuperar a sua vitalidade. Uma das consequencias déstas propriedades é que o doente, abatido de dôr e debilidade physica, admira-se de encontrar, tão depressa, sua saude e energia recuperadas por meio d' um remedio tão simples e agradavel.

As molestias que estão ao seo alcance são.

Prizão de ventre Rheumatismo, Dôr da cabeça, A Nevralgia, Enxaqueca, Indigestão e mal do estomago, Hemorrhoidas,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Febre gastro-hepatica, Gastrite, affecções Biliosas Lombrigas, Erysipela, Hydropsia, surdez, ceguira parcial, e Paralysia.

No almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, que se publica todos os annos para distribuição gratuita, encontra-se um tratado sobre as diversas doenças que estão ao alcance de

REMEDIOS PURGANTES.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

O Peitoral de Cereja

DE AYER,

PARA A PROMPTA CURA DA

Angina, de Constipações, Tosses, Rouquidão Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para aliviar os ethicos declarados.

As preparações do Dr. Ayer são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18

FABRICA Á VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99
Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	1$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevidade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNÂNAZES
DE
COELHO & FREITAS
Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria do Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam ; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados ; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos ; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim ; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza ; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada ; ditas de peixe e carne ; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam : vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

FIGURAS

Acabam de receber bonitas figuras para bandejas de doces, sendo grupos para baptisado, casamento, annos, ditta a phantasia, bonitos enfeites para bollos e circular pratos de doces finos, tudo por preços razoaveis.

Vende-se licores em duzia muito em conta.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Offerece se uma mulher de idade, de boa conducta, para ser ama de casa de pouca familia, de duas a tres pessoas, ou de homem solteiro : quem precisar dirija-se a rua da Senzala-nova numero 13.

= Uma pessoa com pratica do fôro se offerece para promover qualquer arrecadação amigavel e judicial, garante sua conducta e promette todo cuidado e actividade : quem precisar annuncie.

— Precisa-se de um amassador : na padaria da rua Real do Manguinho n. 25.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada do Jacobina (Capunga), com terraços e canteiros ao lado, banheiro, cocheira, estribaria, gallinheiro e quartos fóra, bastante fresca : a tratar na rua do Pilar, primeiro sobrado a direita logo depois do arsenal de marinha, 2º andar.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Engomma-se
com asseio, promptidão e preços razoaveis : na rua Augusta n.5, loja.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão da rua do Calabouço n. 20 : na rua Nova numero 14.

— Na rua Bella n. 22 paga se 25$ por uma ama escrava para o serviço de pequena familia.

Criado.

Precisa-se de um criado para todo o serviço, prefere-se escravo : na livraria da rua do Crespo n. 9.

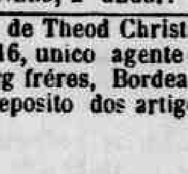

João Roberto Augusto da Silva e irmãos, pungidos da mais profunda dôr pela sentida morte de sua prezadissima mãi D. Antonia Perpetua da Silva, convidam aos parentes, e amigos para assistirem á missa do 7.º dia na Igreja Matriz da Bôa-Vista no dia 15 do corrente pelas 6 horas da manhã, e aproveitam esta occasião para agradecer á todas as possôas que se dignaram assistir e acompanhar o corpo ao cemiterio publico.

Cosinheiro.

Precisa-se de um criado para cosinhar e comprar : na livraria da rua do Crespo numero 9.

BOA CASA

Aluga-se na ilha de Bem-fica, a margem do rio, a razão de 15$ mensaes, é a primeira n. 2 A : trata-se na rua Nova n. 38.

EXTERNATO GADAULT
NO
Principio da rua do Hospicio

Recebe alumnos primarios e secundarios.

Professores
De primeiras lettras Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro.
De francez, geographia e arimethica Hippolyto Gadault.
De desenho Eduardo Gadault.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia; na rua da Imperatriz n. 36.

— Arrenda-se o engenho Lobo, d'agua, distante uma e meia legoa da estação de Gameleira, e safreja de 1,500 a 2,000 pães, exige-se o adiantamento de um triennio : a tratar no engenho Antas.

Publicação juridica
DOS
Responsaveis nos crimes
De liberdade de exprimir os pensamentos.
Lições de direito criminal.
PELO DR.
Braz Florentino Henriques de Souza,
Lente de direito civil na Faculdade de Direito do Recife.

Acaba de sahir a' luz esta interessante publicação e acha-se a' venda na livraria Economica a' rua do Crespo n. 2, pelo preço de 4$ cada exemplar.

XAROPE
PEITORAL E DULCIFICANTE
DE
SAINT-GEORGES

Preparado por GRIMAULT & Cª pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão.

Cura rapida das molestias seguintes : — tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos broncheos e do peito, bronchite, phtysica pulmonar, astma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.

Os medicos recommendam ao mesmo tempo o uso das excellentes pastilhas peitoraes com o suco da alface o laureiro-cerejo, que se preparam no mesmo estebelecimento. Á venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que faça todo serviço, prefere-se escrava : na rua de S. José n. 2.

PECHINCHA !!!

Occasião unica de adquirir as obras de *Alexandre Dumas.*

A' 500 RÉIS
Cada volume encadernado
EDIÇÃO LEVY
Livraria Franceza
Rua do Crespo n. 9.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de homem solteiro : a tratar na praça da Independencia n. 4 ou 34.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859
Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos,Leite & Irmão.

TINTURARIA
AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.
29 Rua 7 de setembro 29
Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

GRANDE ARMAZEM

DE

FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita ; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a exforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos ; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,
PARA O TRATAMENTO E PROMPTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU — **Citrato de ferro Chable.** Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecção de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DÉPURATIF du SANG — **Depurativo de sangue.** Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue ; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrohidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

Deposito na rua larga do Rosario botica de Bartholomeu & C. n. 34.

ALIZARINE
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

FABRICA
DE
PIANOS
DE
F. VIGNES.
N. 55 — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem [illegible] conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca faltar, por serem fabricados de proposito, é [illegible] feito ultimamente melhoramentos importantissimos [illegible] deste paiz ; [illegible] melodiosas e [illegible], e por isso muito agradavais aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se concertos [illegible], tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de F. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CALÇADO.
45 — *Rua Direita* — 45

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade ; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão : ergo, corram a :

45—RUA DIREITA—45.
e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatões de Nantes de duas baterias rasas	5$000
Sapatos de lona, sola de borracha.	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguins enfeitados. . . .	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros !
Sola de lustre, meios grandes 20$000

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Recebem-se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, affiança-se o bom tratamento e segurança para os mesmos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

— Aluga-se na Capunga porto do Lasserre uma casa terrea com sotão, tendo 8 quartos, copiar, cosinha, quartos para criados, estribaria e cocheira : a tratar na mesma Capunga casa da Srª viuva B. Lasserre ou na rua Imperial n. 20.

— Preciza-se fallar ao Sr. procurador do padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, por se ignorar a sua moradia ; na praça da Independencia n. 8.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um engenho perto desta capital e que seja portuguez, paga se bem, estando nas condições que se deseja : a tratar no engenho Santos Mendes, na freguezia de Tracunhãem, ou nesta praça com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

GARRAUX, DE LAILHACAR & C.
LIBRARIE FRANÇAISE
RUA DO CRESPO N. 9.
Livros nacionaes e estrangeiros.
Religião, direito, litteratura, etc.

Papelaria, objectos para escriptorio.
Papeis pintados para forrar casas.
Assignaturas para os jornaes da Europa.

NA BOTICA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEO & C.
34 RUA DO ROZARIO LARGA 34
Vende-se

Xarope de Guiy.
Granulos d'atropina.
Capsulas d'apiol.
Vinho de quinquina de Belline.
Pastilhas degestivas de pepsina Wasmam.
Granulos de Bismuth de Chevrier.
Licor e pilulas de Laville.
Injecção Feaugás.
Xarope *verdadeiro* de Botigny.
Granulos d'Ergotina de Bongean.
Capsulas e injecção ao matico.
Xarope hypophosfito de cal e soda.
Elixir anti-asthmatico de Guillié.
Confeitos de cubebina de Lalelonije.
Eixir de citro-lactato de ferro do Dr. Thermes.
Injecção Brou.
Essencias superfinas de Hermam, Piver e Chardrin Hadancout.
Granulos de Digitalina.
Vinho de quina ferrugino o de Moitier.
Xarope de Iodureto de ferro de Blancard.
Agua das caldas da Rainha.
Xarope de tridacio de Abbadie.
Confeitos de lactato de ferro de Gelis & Contée.
Ferro de Quevene.
Rob de Laffecteur.
Perolas de ether.
Xarope antigotioso de Boubé.
Ole de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier.
Agua dentifica de quinina.
Perolas de assafetida.
Oleo de figado de bacalhão ferruginoso de Chevrier.
Xarope de digitales de Labellony.
Ole iodado de persone.
Xarope de cudeina de Berthé.
Emais as principaes drogas, productos, especialidades pharmaceuticas e chimicas dos principaes paizes da Europa.

VARELLA
Cantos e phantasias.

Um volume in 12.º impresso e encadernado em Paris : em casa dos edictores

LIVRARIA FRANCEZA
N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha pratica e seja de 13 a 15 annos de idade : na rua da Ponte-velha n. 39.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, para amamentar uma menina muito saudavel, paga-se bem, rua Nova de Santa Rita n. 55 primeiro andar.

— Precisa-se de dous criados para o serviço interno de uma casa [illegible] de pouca familia : a tratar na rua do [illegible] n. 42.

DE CRYSTAL

Ricos brincos de crystal lapidados de differentes formas e côres, o que ha de mais moderno em Paris, tambem cruzes e botões para coletes; fivellas modernas de madreperola para cinto: estes artigos se vendem por menos do seu valor no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 60.

FABRICA NACIONAL

DE

VIDROS

DE S. ROQUE, RIO DE JANEIRO.

Estabelecimento na rua da União n. 11

PROPRIETARIO MANOEL LOMBOS.

No deposito, rua do Carmo n. 63, existe um grande sortimento de vidros e crystaes, que se vendem por preços mais baratos do que em qualquer parte: frascos de 1 até 8 libras, bocca larga e bocca estreita; copos de 6 córtes, de meia oitava até meio quartilho; ditos de 10 córtes, de ns. 1 e 2; globo para lampeões de kerosene, lavrados, lapidados e fuscados; ditos para candieiro de gaz; lampeões de kerosene grandes e pequenos, lamparinas de metal; vasos para confeitaria com pé e sem elle, grandes e pequenos; chaminés para lampeões de kerosene de todas as dimensões; compoteiras moldadas de córtes largos, escarradeiras de côres para salão, ditas de mão com aza, pequenas; ventosas e bicheiros, calixes moldados, copos lisos para agua e vinho, pratos moldados, redomas, garrafas para vinho e agua, grandes e pequenas, ditas para Leroy, ditas para licores, ditas para minas, ditas para agua de Colonia, pés para pianos, brancos e de côres; tubos para machinas a vapor, de crystal; globos com guarnição de metal amarello, mantegueiras de vidro, vidros avulsos para galheteiros lapidados, vidros para lampadas de igreja, galhetas para missa, ditas para galheteiros, mangas para castiçaes lisas, lávradas e lapidadas; lampeões de parede para kerosene, ditos de pendurar; copos graduados de 1 ate 16 onças para pharmacia, garantindo-se a exactidão da medida; vidros para peixes com pé e sem elle, açucenas para castiçaes, chaminés para lampeões de azeite, ditas de côres para illuminações, vipros para agua forte com rolha. Compram-se vidros e crystaes quebrados.

O deposito desta fabrica em Pernambuco é na rua da Imperatriz n. 19, onde existe constantemente chaminés para candieiro a gaz de ns. 2 e 3 a 320 rs. e de n. 1 a 400 rs., lamparinas completas a 2$, lampeões completos a 7$ e 8$, escarradeiras de côres a 2$800 o par, pratos para copos d'agua a 500 rs., copos de dez córtes a 600 rs., globos lapidados e lavrados para candieiros a gaz a 1$800. O proprietario deste novo estabelscimento convida ao respeitavel publico para que visitem o mesmo, certos de que comprarão os artigos indispensaveis a uma casa de familia pela sua barateza e utilidade, principalmente aos Srs. pharmaceuticos pela grande quantidade de frascos e vidros proprios de pharmacia. Tambem recebe encommendas. O encarregado de proprietario João Luiz Encrennaz.

LOJA DO BALÃO

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Nesta nova loja vende-se fazendas muito baratas, assim como tambem tem um complete sortimento de roupa de casemira e de brim; sortimento de casemiras de cores pretas, e bom brim branco para se fazer obra por medida.

Madapolão avariado

Calças de casemira escuras proprias para a estação a 7$000.
Paletots de panno fino preto a 8$000, ditos de alpaca branca a 4$500.

Chapéos de sol de seda com 12 astcas a 9 e 10$

Estes chapéos de sol todos vendem por 12$000, mas o Balão querendo mostrar que ninguem póde rivalisar com elle em preços, resolveu vender os mais pequenos por 9 mil réis e os maiores por 10 mil réis, balões de arco para senhora a 3$. Ha muitas outras fazendas e roupas feitas, que tudo se vende com grande abatimento para se apurar dinheiro e adquirir maior numero de freguezes; quem duvidar da veracidade do que diz o Balão venha verificar se.

Venham ver a barateza da loja do Balão

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

Deposito na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo & C. n. 34.

MACHINAS AMERICANAS

Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carnei o Vianna.

Ama

Presisa-se para uma casa estrangeira de uma mulher recolhida, que saiba bem cosinhar engomar e lavar: na rua do Rangel n. 3.

— Arrenda se um sitio no lugar da Piranga, com terras de plantar e pasto, e varias arvores de fructo; na rua do Imperador escriptorio: n. 12.

— Faz-se qualquer transacção com uma letra de 342$325 aceita por Julião de Vasconcellos, estabelecido em Aracajú: quem quizer dirija-se a rua das Trincheiras n. 48.

ATTENÇAO

Na refinação da rua do Rangel n. 43 precisa se de trabalhadores forros ou escravos, paga-se bem

— João Fernandes Lopes, liquidatario da massa da extincta firma Guimarães & Sobrinho, pede aos credores da mesma massa para apresentarem suas contas no praso de oito dias, afim de proceder-se a verificação das mesmas.

Costureiras de altaiate

Na rua do Crespo n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 38.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar o engommar: na rua do Mondego n. 99, fabrica de chocolate.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua Velha n. 33.

Aluga-se

uma ama de leite sem filho, com muito bom leite, é escrava de boa conducta; quem pretender dirija-se a camboa do Carmo, sobrado novo n. 32, 1º andar.

RUA DO IMPERADOR

numero 35

O padre Felix Barreto de Vasconcellos achandose competentemente autorisado, abre um curso particular de francez em sua casa.

O mesmo precisa de uma casa no centro da freguezia de Santo Antonio, que tenha acommodações para 16 camas.

O mesmo tambem precisa de uma ama forra ou escrava que sirva para todo serviço interno e externo com as devidas excepções.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que continúa a estar aberta a matricula de sua aula: quem se quizer matricular, dirija-se ao sobrado sito no largo da ribeira n. 5.

Manoel Francisco Coelho.

Cigarros de S. Paulo

De fumo de Belem do Descalvado fabricados pelo celebre JUCA.

Rua do Crespo n. 9.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

AMA.

Precisa-se de uma escrava, que seja fiel e que cozinhe e engomme: rua do Queimado n. 46.

CAVALLO FURTADO NO REMEDIO.

Furtaram da olaria do Sr. Figueiredo, na quarta-feira 9 do corrente mez, um cavallo com os signaes seguintes: russo, castrado, ainda novo, com alguns andares, tem nos queixos duas cifras que representa o algarismo 8 em cada lado: quem delle tiver noticia dirija-se a rua Augusta n. 26 ou na mesma olaria que sera' recompensado.

Aviso

para Goianna

Pede-se a um senhor estabelecido nesta cidade que haja de mandar pagar 120$ na rua da Cadeia n. 18 nesta praça de Pernambuco, em cuja casa estão habilitados a passar recibo pelo proprietario desta quantia, ficando certo o mesmo devedor que se não mandar pagar dita quantia no praso de quatro dias sera' o seu nome publicado por este Diario.

PAPEIS PINTADOS

Sortimento de papeis pintados e lindas guarnições para forrar casas. Na LIVRARIA FRANCEZA. N. 9. — Rua do Crespo — N. 9.

S. Antonio.

A apreciada e mui procurada trezena do glorioso S. Antonio, acha-se a venda na rua do Iperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Sitio.

Esta' para arrendar ou alugar se um sitio com alguns arvoredos, boa casa de vivenda com 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra, por preço razoavel: quem pretender dirija-se ao pateo do Livramento n. 20, segundo andar.

— Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20, sacam para o Porto e Lisboa, a vista ou a prazo.

Manoel dos Santos Mello cordialmente agradece aos parentes, amigos e mais pessoas que se dignaram honrar com a sua presença ao enterro de sua carinhosa e chorada esposa D. Delfina Maria de Andrade Mello e roga aos mesmos para ouvirem uma missa no dia 16 do corrente pelas 6 horas da manhãa na matriz da Boa-Vista, pelo que antecipa já os seus sinceros agradecimentos.

Antonio José Ferreira Alves, Serafim Alves Rodrigues e José Alves Rodrigues nimiamente compungidos pela sentida morte de seu cunhado e pai Domingos de Souza Rodrigues, que teve lugar na cidade do Porto no dia 23 do passado, convidam todas as pessoas da sua amizade para assistirem a uma missa rezada que os mesmos mandam celebrar na igreja do Espirito Santo no dia 18 do corrente pelas 7 horas da manhãa, pelo eterno descanço de sua alma.

Attenção.

Madame Buessard Millocheau tendo de retirarse para França, esta' liquidando o seu negocio; e desde ja' avisa aos seus devedores de contas antigas para irem saldar suas contas por todo o mez de junho proximo futuro; e quem nao fizer sera' cobrado judicialmente como manda a lei.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Real do Manguinho n. 25.

— Deseja-se fallar ao Sr. Julião de Vasconcellos ou alguem por elle, a negocio de seu interesse: na rua das Trincheiras n. 48.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista.

São novamente convidados todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no dia quintafeira 17 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de em mesa geral proseguir-se na discussão e approvação do nosso compromisso. Outro sim scientifico aos nossos charissimos irmãos que domingo 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, tera' lugar a eleição para a nova mesa regedora que tem de funccionar durante o anno compromissal de 1866 a 1867.

Consistorio 14 de maio de 1866.

O escrivão

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.

— Precisa-se de uma ama com leite, que não tenha filhos: na rua do Aragão n. 24.

— Quem precisar de uma ama de portas para dentro, para cozinhar em casa de duas ou tres pessoas, dirija-se a rua Imperial n. 21; a pessoa é fiel e de boa conducta.

AMA

Precisa-se de uma ama escrava que cosinhe e engomme para casa de muito pequena familia: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol, paga-se bem.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: no pateo da ribeira n. 23.

COMPRAS

Compra-se os Diarios de 11 13 14 d Agosto de 1860 ou qualquer numero paga-se bem apessoa que quizer vender leve-os a Praça da Independencia n. 8 loja de livros.

— Compram-se latas vazias de gaz: na rua da Guia n. 2.

— Libras sterlinas compram-se na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife cja de ourives no arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencio n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma burra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas; na rua Nova n. 31.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

— Compra-se um bom sellim inglez em segunda mão, paga-se bem: na rua Bella n. 22.

— Compra-se uma secretaria de jacarandá mogno, ou de amarello, na rua Nova n. 7.

— Compram-se jornaes para embrulho a 4$ a arroba: na fabrica de charutos e cigarros: na rua de Hortas n. 1.

Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, não excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

— Compram-se garrafas vasias: na rua da Cadeia do Recife n. 53.

VENDAS

AOS SRS. ACADEMICOS

Vendem-se as seguintes obras de direito com pouco uso: *Manuel du Droit Romain* por Mackeldey, 1 volume por 4$; *Diccionaire du Contentieux Commercial*, por Massé, 1 volume, por 5$; *Elements du droit romain*, por Maynz, 1 volume por 4$; *Esprit de la jurisprudence des successions*, por Conflans, 1 volume, por 4$; *Code pratique des faillites*, por Geoffroy, 1 volume, por 3$: na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

— Vendem-se tres carroças e um carrinho todos em bom estado: quem os pretender dirija-se a rua Imperial n. 62.

— Vende-se ou arrenda se o engenho Manassú sito na freguezia de Jaboatão, moente e corrente, com boas terras, optimo cercado, matas e distante da praça apenas 3 leguas e meia, qualquer dos negocios se faz por preço commodo, com algum dinheiro a vista e garantias a contento: a fallar nos Afogados com o proprietario José Gomes dos Santos Pereira de Bastos.

Bugias

Vende-se uma porção de bugias para fabrica de velas: no becco do Peixe Frito n. 3, taberna.

— Vende-se uma taberna na rua Imperial n. 255 e juntamente uns utencilios de padaria barato preço; quem pretender tratar dirija-se a mesma.

— Vende-se por commodo preço uma mobilia de amarello em bom estado: no pateo do Terço n. 31, sobrado.

Diademas dourados,

enfeitados com aljofares, pedras, etc., para meninas e senhoras.

A aguia-branca vende bonitos e modernos diademas dourados, enfeitados com aljofares e pedras proprias para meninas e senhoras.

Bonitos chapéozinhos de palha fina e avenenes para meninas.

São obras estas de que os bons pais de familia se não podem escusar de comprar, por fazerem ellas parte do asseio e bom gosto com que trajam suas bellas filhinhas. A aguia-branca tem o prazer de ver que tão bellas e precisas obras foram devidamente apreciadas e compradas em seu ninho. Os chapeozinhos, além de serem d'uma palha mui fina, são de mui bonita fórma e ultimo gosto, enfeitados com toda a perfeição: os aventaes, porém, são de fina cambraia, guarnecidos de qabadinhos bordados; o que lhes da muita graça. Os preços destes, 5$000, e daquelles, 10$; e de quanto são elles baratos conhecera o pretendente, que se dirigir a' loja d'aguia-branca, na rua do Queimado n. 8.

Vidrilhos de côres e aljofares,

imitando aço, para enfeites de vestidos.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortumento dos objectos acima proprios para enfeites de vestidos, etc., etc., e está vendendo commodamente.

Novidades.

Na Aguia branca à rua do Queimado n. 8 recebeu diversos objectos de muito gosto e inteiramente novos, sendo:

Bonitos e delicados pentes dourados e prateados, tendo entre elles alguns de filigrana obra mui perfeita e de elevado gosto.

Ditos com chapa de madreperola.

Brincos de filigrana e outras qualidades.

Fivellas de dita e outras tambem de diversas qualidades.

Cintos mui bonitos, enfeitados em toda a extenção com caracteres dourados e prateados.

Filets enfeitados com moedinhas douradas, e lantejollas, aljofares & &, sendo para coque, e toda a cabeça, e outros com plumas &.

Bonitas voltas de jaspe com cruzes, tendo tambem algumas de duas cores.

Luvas e meias

de laa vegetal, para quem soffre de frialdade, paralesya etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Bandoline de roza

para segurar ou conservar perfeitamente atado os cabellos das senhoras. Vende-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca, à 1$000 o frasco.

Enfeites pretos para vestidos

A Aguia branca recebeu novos enfeites pretos para vestidos, sendo bicos com vidrilhos e sem elles, tranças com pendentes de vidrilhos e sem elles, cordão grosso tambem com vidrilhos e sem elles; assim como galões e franjas de diversas larguras, fitas de velludo etc. como sempre os bons freguezes encontrarão commodidade de preços nos objectos que se vendem na loja d'Aguia branca rua do Queimado n. 8.

Botões de vidro

com enfeites d'aço no centro.

Esses botões que tanto servem para melhor se poder enfeitar um bom vestido preto ou de côr, achão se a venda na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Acaba de chágar aloja da aguia branca

a rua do Queimado n. 48.

Chromaco-me para tingir cabellos.
Hoild walter para dito.
Tintura de L. Marques para dito.

Aguia branca

a rua do Quimado n. 8
acaba de receber:

Lantijonlas d'aço para enfeites.
Pennas brancas e de cores, para gorros e chapeos.
Enfeites filets. mui bonitos e modernos.
Sapatinhos de setim para baptisados.
Meias de seda para o mesmo.
Bonitos chapeosinhos de setim para dito.
Rosas camelias e outras qualidades.
Novos brincos, fivellas, pentes e pulseiras de filigrana.
Fitas de seda de cores para debrunhar vestido.
Ditas de sarja com differentes cores e lurguras.
Ditas de gorgorão, desenhos novos e bonitos para cintos.
Carteiras com agulhas.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

FOLHINHAS

PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

— Vende-se uma novilha muito grande e gorda, propria para açougue: quem pretender dirija-se a Santo Amaro, sobrado junto do cemiterio inglez.

— Vende-se gaz de primeira qualidade em pequenas e grandes porções e barris com farinha de milho muito fresca e nova, tudo por preços razoaveis: no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala Velha n. 106.

— Vende-se uma parte do engenho Inhaman, do termo de Iguarassú: a tratar na rua do Queimado, loja n. 44.

Quadros

das passagens de Coevas, Mercedes e combate de Riachuelo, vendem se na rua do Crespo n. 4 onde se assigna a Semana Illustrada e o Bazar Volante e ha um sortimento de albuns para retratos.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio Estiva de baixo no lugar da Ibura freguezia dos Afogados, com excellentes terras para plantações, baixa para capim e terrenos para criar onde pode ter vaccas de leite, bastantes arvoredos de fruto e boa casa de moradia: quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 23 e 25 a tratar com o proprietario.

— Vende-se a casa terrea n. 49 sita na rua de Mathias Ferreira na cidade de Olinda, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e quintal em chãos proprios: a tratar no armazem n. 53 na rua da Cadeia do Recife onde se acham as chaves.

— Vende-se um sellim inglez usado, um excellente cavallo de carro e um cabriolet com arreios em bom estado: na rua estreita do Rosario n. 28.

Aspas fortes para bolões.

Na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, vende-se aspas de aço fortes, e de differentes larguras para balões.

Bonitos quadros para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, bonitos quadros com mordura preta e dourada, todos por preços rasoaveis.

Garrafas brancas

e de cores com superior agua da colonia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Novo gosto

Pentes, fivellas, e brincos de feligrana.

A antiga e bem connecida loja n. 16 na rua do Queimado, recebeu um sortimento de diversos objectos de novo e bom gosto, sendo pentes brancos e dourados de moldes enteiramente novos e mui agradaveis, tendo entre elles alguns de filigrana obra de muito gosto e deficil execução, e bem assim fivellas e brincos nas mesmas circumstancias.

Tambem recebeu alguns cintos o que de mais moderno e bonito, se pode encontrar em tal genero. Além disso encontrarão os pretendentes um completo sortimento de fivellas de madreperola, christal, tartaruga, e dourados, brincos de christal, e jaspe, voltas e cruzes de dito e muitos outros objectos de gosto, os quaes continua-se a vender commodamente.

Penentes de madreperola, e enfeites filets

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos pentes com chapa de madreperola, e novos enfeites filets ornados de lantejollas douradas, moedinhas, aljofares, vidrilhos etc., tendo grandes para toda cabeça e pequenos para coque, regulando os preços de 2$ a 4$000 rs.

Bonitas caixinhas

com arranjos dourados para costura, tendo com musicas e sem ellas. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tranças pretas

com vidrilhos, e bicos com ditos e sem elles para enfeites ou vestidos.

Na rua do Queimado n. 16 loja de miudezas acharão os pretendentes um bello sortimento dos objectos acima ditos, cascarrilhas, franjas etc. etc e tudo está sendo vendido por preços commodos.

Botões pretos

de vidro enfeitados d'aço.

A loja de miudezas n. 16 à rua do Queimado vende mui bonitos botões pretos de vidro com enfeites de aço, os quaes muito se uzam para enfeitar vestidos, quem os pretender pode dirigir-se a dita loja n. 16 a rua do Queimado.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.
Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.
Brincos e cruzes de crystal.
Abotoaduras de dito para coletes.
Bonitos port-relogios.
Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.
Agulhas e linhas para chrochet.
Retroz superior em carriteis.
Rendas pretas e bicos com vidrilhos.
Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.
Ditas de grosdenapoles, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

Para tingir cabellos.

Hoild Walter.

Vende-se na rua do Queimado, loja miudezas n. 16.

Chromaco-me

Para tingir cabellos.

Vende se na loja de miudezas, a rua do Queimado n. 16.

Tintura de L. Marques

Qara fazer os cabellos pretos.

Vende-se na rua do Queimado, a loja de miudezas n. 16.

Missangas miudas, aljofares imitando aço e vidrilhos de cores

para enfeites de vestidos; vende se tudo isso por preços razoaveis na rua do Queimado n. loja 16, de miudezas.

GRANDE PECHINCHA.

Os chales do Pavão a 6$ 7$ e 8$.

Vendem-se ricos chales pretos de renda muito grandes com quatro pontas, sendo os mais modernos por terem chegado pelo ultimo vapor francez, e vendem-se pelo baratissimo preço de 6$, 7$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenções de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.
Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.
Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.
Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.
Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.
Peça de madapolão fino e largo a 7$.
Lãazinha lisa de cores a 500 rs. o covado.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.
Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Fogos

de artificio

Ha grande porção de fogos de artificio na conhecida fabrica da viuva Rufino, o qual é vendido por commodo preço, e como seja penoso ir lá pela distancia, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas para S. João e S. Pedro, as podem deixar no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde havera' um portador para ir buscar e levar ao lugar convencionado.

Farinha de milho

Na rua Direita ns. 84 e 86 ha sempre excellente farinha de milho de todas as grossuras, moida a vapor, e que se vende a preço razoavel.

ASSUCAR.

Na antiga e bem conhecida refinação á rua das Laranjeiras n. 12, encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de assucar de caroço por barato preço conforme a qualidade, assucar refinado muito bom a 80, 100, 120 e 140 rs. a libra, superior assucar candi a 540 rs. a libra; assim como café em grão boa qualidade a 200 rs. e superior a 240 rs. a libra, café moido a 360 rs., sevada moida a 200 rs. a libra, cha preto e verde de muito boa qualidade, este a 2$800 e aquelle a 2$400 a libra: o assucar e café sendo em arroba se fara' o abatimento de 5 por cento nos preços acima marcados, velas de carnaúba e de composição a 400 rs. a libra.

— Vende-se uma escrava que sabe cosinhar e engommar: quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 13 e 15.

COZINHEIRO

Vende-se um mulato cozinheiro, lava e engomma: a tratar na rua da Cadeia n. 50.

Grande loja

Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

DE

Lourenço F. Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento recebeu pelo ultimo vapor de Europa diversas qualidades de fazendas para vestidos de senhora.

Sedas de côres a 1$500 o covado.

Vende-se sedas de côres para vestidos de senhora a 1$500 o covado, lãasinhas de lindos gostos a 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja e armazem do Arara n. 56.

Melodiques de lãa para vestidos a 400 o covado,

Vende-se uma nova fazenda por nome melodiques toda de lãa para vestidos a 400 rs. o covado, chitas finas a 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende susim para vestido a 240.

Vende se nova fazenda susim para vestidos de senhora e roupa de meninos a 240 rs. o covado, ditas a 160, 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Tarlatana de lãa para vestidos a 240.

Vende-se tarlatana de lãa para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, filó de linho a 160 o covado, cortes de chita a 2$000. Só no Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãa a traviata a 320 rs. o covado.

Vende-se nova lãa a traviata para vestidos de senhora a 320 rs. o covado, só no Arara todas estas fazendas novas vindas pelo ultimo vapor da Europa. Só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500.

Vende-se cobertores de pellos a 1$500, ditos sem pelo 1$000, cobertas de lista 2$000, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fostão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende se lãasinhas para vestido a 200, 240, 320 400 e 500 rs. o covado, colarinhos para homem a 500 rs. a duzia. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende as cassas a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado. pessas de cambraia de forro a 2$000, ditas finas a 3$000, 4$000 5$000 e 6$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Chitas a 160 e 200 rs. o covado.

Vende se chitas escuras e claras a 160, 200 e 240 o covado, chitas francezas finas a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, percales matisadas escuras a 500 rs. o covado, só se vende assim barato o Arara. Só na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidade no Arara.

Algodão a 3$.

Vende se peça de algodão encorpado a 3$, 4$, e 6$ a dita e 8$ e 7$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, 4$ e 4$500 ditas de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$, rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

E' baratissimo!

E' baratissimo!

E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber:

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$: isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.

a 3$000 o corte.

a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de [illegible] com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, [illegible] a Maria Pia a 7$000 [illegible] finas para homem 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas [illegible] finas a 1$200 e a 640, 800 e 1$000, mantas muito [illegible] 72, loja de 1$400; isto na rua da Imperatriz n. Guimarães & Irmão.

Roupa feita.

Roupa feita.

Neste importante estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de roupa feita assim como palitot, calças, camisas finas a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500. ditas de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, cortes de brim, ditos de casemira de cores e pretas, seroulas de algodão a 1$600 e 1$800, ditos de linho a 2$, 2$500 e 3$.

Isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães e Irmãos.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.

Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezel lagniol.

Na rua da Imperatriz n. 28

Vendem-se cortes de cambraia brancos com 4, 5 e 6 babados a 20$ e 25$.

Filó de seda preto com flores a vara 1$.

Cambraias brancas de uma vara de largura finas a 1$ e 800 rs.

Ricas lampadas e candieiros a gaz por grosso e a retalho.

Luvas de pellica pretas e outras cores.

Chegaram para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Sal de Lisboa

desembarcado do brigue portuguez *Constante II*: vende-se por barato preço no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 18.

— No armazem de José Joaquim Lima Barrão, a rua da Cruz n. 38 tem para vender mate em jacazes, o melhor que de presente ha no mercado.

ILEGÍVEL

Qualquer resfriamento, Tosse ou defluxo negligenciado pode tornar-se um principio de Tisica Pulmonar.

HYPPOCRATE, GALIEN e RICHARD MORTON preconisarão as **DRAGÉES D'OLIBANILE** como o meio mais efficaz para curar as molestias do Peito e preservar se d'ellas ellas possuem 30 annos de successo.

MOLESTIAS DO PEITO

DRAGÉES D'OLIBANILE

APPROVADAS PELAS ACADEMIAS DA FRANÇA, BELGICA E RUSSIA.

Recommendadas pelas celebridades Medicas da França et do estrangeiro para curar os, Defluxos, Tossos Cronicas, Catarrho Pulmonar, Bronchitis, Asthmas humidas, Tisica, Cystite Catarrho vesical, Inflammaçoês da prostata, Uretrites, etc. — As DRAGÉES D'OLIBANILE tomão se facilmente. Le a-se a guia que as accompaha. DEPOSITO GERAL das Dragées d'Olibanile de BUISSON DE BEVILLIERS, 18, boulev. du Prince-Eugène, PARIS. *Agente Geral* no Rio de Janeiro, DIDIER ROIFFÉ, rua Nova do Ouvidor, 35. *Deposito Pharmacia*, rua do Hospicio, 40 em todas Pharmacias do Imperio do Brazil.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATIGO
GRIMAULT & C^{ie} PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.
Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucçao do uso). (80 annos de existancia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

Vende-se na rua Nova n. 18, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PERFUMERIA DA CASA OGER

Boulevart Sébastopol, 56, Pariz.

Dez medalhas, a condecoração da Legion d'honneur e a grande reputaçao que tem lhe dado o publico, taes são as recompensas que os servicos prestados a industria merecerao a esta importante casa desde sua fundaçao em 1804.

N'um sortimento de mais de 500 artigos, as pessoas elegantes escolherao os seguintes:
ROSÉE DU PARADIS, extracto superfino para lenço.
POMMADA CEPHALIQUE contra a calvicia.
AGUA VERBENA para o toucador.
OXIMEL MULTIFLOR.
VINAGRE DE PLANTAS HYGIENICAS.
TINTURA VIRGINALE de beijoim.
ROSÉE DE LYS, verdadeira agua de Jouvencio.
CREME LABIALE de succo de Rosas.
POMMADA VELOURS para amaciar a pelle.
ELIXIR ODONTOPHILE.
SABAO dedicado as damas americanas.
SABAO de bouquet de França.
d° de flores de alcea rosea.
d° de flores printanières.
d° de bouquet do outono.
d° de perfumes exoticos.
d° aurora, dedicado aos dedos cor de rosa.
d° de flores das montanhas.
d° de cheiro de foins nouveaux.
d° de bluets cheirosos.
d° de althea balsamica.
d° diapré, caixa rica, fantesia parisience.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preservalas das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebe-los para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Mobilia.

Na rua do Brum n. 48 primeiro andar vende-se barato 15 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos, mesa de meio de sala e sofá, tudo em perfeito estado, e de jacarandá, e mais algumas cadeiras ordinarias e 2 camas francesas de amarello e varios outros objectos de uma familia que vai a Europa.

Cevadinha de França

a 160 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 120 rs.: no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

MACHINAS

AMERICANAS

para descaroçar algodão a 9,000 a serra

No Forte do Mattos prença de algodão n. 17, de Medeiros & C., vende-se machinas americanas do melhor systema que ha apparecido por serem muito maneiras de 14, 16, 18 e 20 serras, a 9$ a serra.

FARINHA.

Vende-se a 6$000 a sacca de 3 alqueires, no armazem da rua da Cadeia do Recife, confronte ao arco da Conceição.

Salitre refinado

Vende se a dinheiro a 7$000 a arroba no escriptorio de A. J. Moreira Dias rua da Cruz n. 50.

ATTENÇÃO

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*—11

Chegaram pelo ultimo paquete superiores enchovaes completos com vestidinhos bordados para baptisados.
Moiré branco, luvas de pellica, mantas e capellas brancas para noivas.
Lindas colchas de seda de côr e de lã e seda para camas de noivas.
Grande sortimento de cortinados bordados pará camas e janellas.
Chapéos, bonetes e gorros de pâlha de Italia para senhoras.
Percalles, cassas e chitas finas dos gostos mais modernos.
Algeriennes, retondes e chales de renda pretos.
Camisas finas com peitos, punhos e colarinhos de linho para homens.
Lindas casemiras de cores, lãasinhas, pannos e casemiras pretas, merino e bombazina.
Bramante muito largo a 2$300, 2$700 e 3$200 a vara.
Tapetes e alcatifas para forrar salas e tapetes grandes e pequenos para sofa'.
Camisas de flanella, colarinhos de linho, seroulas de linho.
Camisas de meia finas, balões de arcos, de musselina e de madapolão, espartilhos e finos manguitos bordados.

Esteiras da India para for ar salas

as melhores e por mais modico preço.

11—Rua do Queimado—11

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.
Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.
Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.
Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.
Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Bons chailes de seda preta.
Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.
Em Paris na rua da Feuillade n. 7.
Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

VERDADEIRA AGUA MINERAL

NATURAL DE VICHY.

PASTILHAS DOS SAES NATURAES DE VICHY.

VENDE-SE

Na botica e drogaria de Bartholomeu & C. — Rua larga do Rosario n. 34.

Acabam de receber G. Paes do Amaral & C.

5 RUA DO CRESPO 5

Antiga casa de Guilherme da Silva Guimarães

Ricos cortes de vestidos de gros-de-naples preto, com lindas barras bordadas.
Moire-antique preto em cortes e em peças, liso, ondeado e com palmas.
Gros-de-naples preto, de diversos preços e larguras.
Gorgurão preto, fazenda superior a todas pela qualidade, e bonito tecido.

Este estabelecimento

acha-se sortido com numerosa quantidade de filós pretos, de algodão, de linho e de seda, manufacturados em

ckales
retondas
algerienes (bournus)
anamites
africaines
pompadour

DE FANTHASIA

Receberam tambem bonitos cortes de popeline de listras de cores, e matisadas, muito modernas, de gostos inteiramente novos; e outras muitas fazendas de gosto, vindas pelo ultimo vapor.

G. P. DO AMARAL & C.

5 RUA DO CRESPO 5

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Panno de algodão da Bahia para saccos de assucar e roupa de escravo, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jare dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.
O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.
Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.
As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.
Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de çrystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com crôas para punhos.
Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Tranças pretas com vidrilho e de côres.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Ligas de seda e de algodão.
Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
FABRICADO POR
PLANT BROTHERS & C.
OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.
Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descareçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no a mazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

Recife praça do Corpo Santo n. 11.
Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatr tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Frameisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Rua das Larangeiras n: 16.

Vicente Aquino de Albuquerque tem a honra de apresentar ao respeitavel publico um variavel sortimento de molhados em seu novo estabelecimento na rua acima mencionada, casa que outr'ora fôra de Manoel Francisco dos Santos e Silva, scientificando a todos os freguezes que neste estabelecimento encontrarão sempre um completo sortimento de todos os generos e por preços mais commodos do que em outra qualquer parte. Chá hyson libra 2$500, dito mindinho superior qualidade a 2$600, café libra 240 a 280 rs. superior, latas com bolachinhas de soda a 1$ e 1$100 primeira qualidade, dita franceza a 720 rs. a libra, chá preto muito bom a 1$800 a libra, cerveja Bass a 680 rs a garrafa, dita marca H a 600 rs., queijos muito frescos vindos pelo ultimo vapor a 2$200, cerveja preta a garrafa a 640 rs., velas de espermacete a libra a 640 rs., vinho do Porto superior a 1$500 e a 1$ a garrafa, vinhos Figueira, Lisboa e Madeira a 400, 500, 560 e a 640 rs. a garrafa, graxa em buiões grandes a 280 rs., coguac, charutos, papel almaço e outros muitos generos, que seria querer massar aos freguezes em menciona-los todo pelos preços mais rasoaveis que em outra qualquer parte, e convencido desta verdade espero que o respeitavel e todos aquelles que já são freguezes da bem conhecida casa, dignem-se em honrar-me com as suas presenças e freguezias, certos de que serão bem servidos, com promptidão bom peso e exactidão.

Algodão avariado

A preço de 2$ cada peça.

N 27 Rua do Queimado N. 27.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52.
Junto a padaria fradceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de co que se venderam a 18$ está vendendo por 6$ ... ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 42, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxinels de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão prete para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

3$000
ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpices brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000
Chales de renda pretos.

Vende-se chales de renda preto a 4$000, unica loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

Panno de algodão trançado

da fabrica de Fernão Velho: vende-se na rua da Cadeia n. 4, armazem de Silva Barroca.

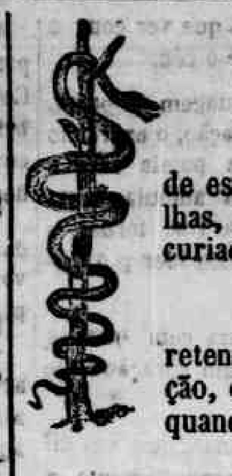

A SALSA PARRILHA DE AYER
PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.
Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo: é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER
Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o halito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da juventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constatncia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê-las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que tem por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia francezade P. Maurer & C.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.

Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres finas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara.
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.
Capas e sauthambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.
Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com moita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de ferro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão
Grandes pechinchas.
Sedinhas a 500 rs. o covado
Sedinhas a 500 rs.
Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrõs mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fasenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fasenda, na loja e armazem de fasenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda de linho e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a boa qualidade e tamanho delles: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha; só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas Largas
Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas e outras de florzinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 3$000 o covado, tendo esta fasenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!
a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.
Ditas a 280, 320 e 360.
Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha!!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO
a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Chales de renda.
Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 66 de Gama & Silva.

Castor a 320 rs. o covado.
Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindos gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs., só o Pavão.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem rôxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800: isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais módernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Farinha.

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho junto ao arco da Conceição, vende-se superior farinha de mandioca ultimamente chegada, em saccos de tres alqueires ou cinco arrobas de peso, pelo baratissimo preço de 6$ o sacco.

Escravos fugidos

— No dia 7 de março de 1864 fugio da cidade da Fortaleza, capital do Ceara', Marcellino, escravo do juiz de direito da dita cidade o Dr. Joaquim Jorge dos Santos, com os signaes seguintes: mulato, escuro, cabellos carapinhos, nariz chato, com marcas de bexigas pelo rosto, ditas de sarnas pelo toutiço e costas, baixo, corpo regular, idade 15 para 16 annos, natural da cidade da Victoria, em Santo Antão, sem officio e muito ladino. Quem o trouxer ao abaixo assignado, rua do Crespo n. 19, loja, sera' generosamente recompensado.

José dos Santos Neves.

Escravo fugido.

Fugio em dias do mez passado o escravo Amaro, crioulo, de idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, côr fula, olhos pequenos, nariz chato, boca grande e com falta de dentes, e os beiços bastante grossos; roga-se, por tanto, a sua apprehensão, e quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se ao largo da assembléa no Forte do Mattos, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C. que será generosamente gratificado.

Ha muito tempo.

Desde 10 de fevereiro deste anno, dias do entrudo, que fugio o escravo Paulo, cujo foi comprado a Sra. viuva Gibms e com os signaes seguintes: cafula, baixo, cabeça entre hombros, naris chato e comprido, bocca feia, e seu todo é: olhar por baixo de manhoso, é natural dos sertões da Parahyba do Norte, ja' teve outra fugida e foi encontrado na Torre procurando senhor d'onde veio-me as mãos e só esteve em casa 3 dias e logo fugio segunda vez e ainda se acha fugido, por isso peço as autoridades sociaes e militares por sua bondade de o pegar, ou os Srs. capitães de campo o peguem e o levem ou mandem a casa de seu senhor, que fica muito grato e paga bem o trabalho, a rua nova de Santa Rita n. 17 e 35.

AVISO

Fugio a 13 do mez passado o escravo João com 25 annos mais ou menos, cabra claro, um pouco baixo, grosso do corpo, pés e mãos um pouco grossos, nariz afinado, rosto comprido, com falta de dentes, cabellos carapinhos meios russos, pouca barba, as vezes costuma andar calçado, é regrista intitula-se de forro, foi visto no bairro de Santo Antonio, rua da Concordia, e S. José (é de Garanhuns) quem o pegar e levar a seu senhor José Pereira de Miranda Cunha rua da Imperatriz n. 15 segundo andar será generosamente gratificado.

— No dia 26 de abril proximo passado, fugio do engenho Gravatá em Agua-Preta, o escravo Modesto, com os signaes seguintes: idade 30 annos, pardo claro, cabellos regular, cheio do corpo, sem barba contendo apenas alguns cabellos, dentes limados, pés regulares e um tanto largos; levou uma trouxa contendo roupa: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, e leva-lo no referido engenho a seu senhor Ignacio Ferreira de Mello Lessa, ou nesta praça ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua do Mondego, e com escriptorio na rua do Appollo, que será gratificado.

— Fugio do abaixo assignado, no dia 27 de abril proximo passado, o seu escravo José, crioulo, idade 25 annos, cór bem preta, altura regular, bem corpo, sem barba, bocca regular, com falta de dentes na frente, nariz chato, maçãas um tanto altas, bota o joelho direito para dentro, pés e mãos grandes, tem algumas cicatrizes de chicote, e tambem um bacalhão; o qual foi escravo do Sr. Manoel Pedro de Jesus, proprietario do engenho Goiabeira da freguezia de Porto-Calvo: roga-se portanto as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do dito escravo, e leva-lo ao abaixo assignado no engenho Gravatá em Agua-Preta, ou nesta praça ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua do Mondego, e com escriptorio na rua do Apollo, que será gratificado.

Manoel de Barros Franco Mello.

AVISO

Desappareceu no 1º de maio do corrente um molequinho por nome Germano, com os signaes seguintes: cor fula, rosto redondo e carnudo, bonitote, póde ter de idade 10 para 11 annos, muito traquino, tem um calombo atraz da orelha esquerda; e por este signal qualquer pessoa conhece, levou vestido calça de algodão de listras escura e camisa de riscado azul suja, chapéo de palha velho, desconfia-se que tenha seguido para Olinda ou mesmo aqui na cidade: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e levem a rua estreita do Rosario n. 29, botequim d'aguia de ouro que recompensa generosamente.

200$ de gratificação.

Em 31 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e seca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Sena e D. Mariana Ignacia de Castro e Silva que a vendeu a José Matheos Ferreira que pagará 200$000 a quem lhe entregar dita escrava na rua da Cadeia n. 62.

— Ao amanhecer de hoje fugiram deste engenho Parões da comarca de Nazareth, 3 escravos sendo um de nome João, alto, barbado, quebrado de uma verilha, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, tem nas costas varias cicatrizes velhas de chicote. Outro de nome Joaquim, com idade de 24 annos pouco mais ou menos, cabra, pouca barba bôa altura, bom corpo e bonita figura; e mais um mulato de nome Benedicto com mais de 30 annos, bôa altura e pouca barba. Peço a toda e qualquer autoridade e capitães de campo a apprehenção dos referidos escravos, que seram generosamente recompensados.

Engenho Parões, 1º de maio de 1866.

Antonio da Motta Silveira Cavalcante.

P. S. O escravo João é crioulo e foi comprado em março de 1866, no Recife ao Sr. Gonçalo José Affonso, tendo vindo do sertão do Riacho do Sangue.

O de nome Joaquim, foi comprado em março proximo passado, no Recife, ao Sr. Antonio de Moura Robim, tendo vindo do Ceará; e o de nome Benedicto, foi comprado, ha tempos, a Josias de Tal, morador em Queimadas da freguezia do Bom Jardim.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do anno proximo passado, um moleque de nome Euzebio, de idade de 13 para 14 annos, com os signaes seguintes: côr bem preta, secco do corpo, pernas e braços finos, pés e mãos seccas, cabeça grande e um pouco chata, olhos regulares e afumaçados, costuma a olhar por baixo dos olhos, orelha, nariz e bocca regulares, tem dous dentes da frente um pouco pobres, e a presa tirada de todo, restando só a raiz; é muito esperto, e costuma dizer que é forro. Roga-se a's autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no na cidade do Recife, na rua da Mangueira n. 6, a' sua senhora D. Maria Luiza de Mello, viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, ou a' seu filho Dr. Pedro Affonso de Mello, no seu escriptorio a' rua das Cruzes n. 41; e gratificar-se-ha com 200$000 réis, a quem o trouxer.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

THEATRO DA GURERA.

Eis como a *Tribuna* aprecia os successos do dia 10:

« As armas brasileiras se cobriram de gloria na jornada de 10.

« Todos os documentos officiaes, assim como as correspondencias, nos fazem saber que nossos alliados deram provas de grande valor e arrojo no encontro com as forças paraguayas.

« Os felicitamos sinceramente; porque a elles exclusivamente se deve o triumpho do dia 10, tão benefico em resultado para a causa que as nações alliadas defendem. »

O *Nacional* publicou bellos artigos, entre elles um com o titulo de — Os Brasileiros e a alliança — em que nos faz plena justiça, e nos defende das calumnias de nossos inimigos.

Um de seus correspondentes chegou a dizer:

« Os brasileiros se corôam de gloria, e vingam nos paraguayos o 31 de janeiro. »

O coronel Palleja, commandante de um dos melhores corpos de infantaria do exercito oriental, despindo-se de anteriores preoccupações, pinta em seu interessante *Diario* nossa victoria com as mais brilhantes côres.

« Como é tão difficil satisfazer a anxiedade do publico por detalhes os mais minuciosos sobre os feitos d'armas, hei de instruir-lhe de todas as informações fidedignas que obtenha sobre este successo, e effectivamente começarei communicando-lhe a declaração de um dos prisioneiros paraguayos tomados na ilha hoje, que foi interrogado pelo general Paunero, a bordo do *Apa*, escrevendo seu depoimento o sympathico joven Marques Lisboa.

« Chama-se este Baptista Velasco; é da villa do Pilar, tem 22 annos e pertence ao regimento 20, de cavallaria. Formou nas forças invasoras de Corrientes, e desde seu regresso permanece no Passo da Patria.

Declara que a invasão desta madrugada á ilha a fizeram com gente, escolhida. Que o numero das canôas em que vieram era como de cincoenta, e que cada uma transportava vinte homens, e que, segundo se dizia alli, a expedição vinha sob o mando do coronel Dias.

« Dá em seguida outros esclarecimentos que se lhe pediram, e que não tem relação com o feito de que se trata, e continúa dizendo que tinham tido muitos mortos e feridos em consequencia do fogo de parte da esquadra, e da bateria da ilha. Que o numero de canôas que Lopez tinha trazido de Humaitá era de duzentas, porém que destas se tinham perdido muitas; que ainda tinham duas chatas, e que outras duas cheias de pedras as tinham mettido a pique na ponta de Itapirú.

« Estas declarações estão inteiramente de accordo com as que se tomaram a cinco prisioneiros mais.

« Acabo de fallar com o prisioneiro capitão paraguayo Romero, chefe da 1.ª divisão da expedição sobre a ilha. No principal está de accordo com as declarações a que acabo de referir-me; porém perguntando-lhe sobre tudo que havia tido lugar para a organisação desta empreza, e o mais que se relacionasse com ella, me da' algumas noticias que são curiosissimas.

« Lopez o chamou hontem perguntando-lhe se era capaz de vir tomar a ilha aos Brasileiros, ao que Romero respondeu que sim.

« Que se lhe pareciam bastantes 400 a 500 homens, pois cria que não haviam mais na ilha: igual resposta affirmativa por parte de Romero, que accrescentou que nunca contava o numero do inimigo, e depois de ter fallado alguns minutos mais sobre este assumpto, a hora em que devia effectuar-se o ataque, etc. Romero escolheu do batalhão de seu mando, que era o n. 9, os antigos e bons soldados com quem contava, que eram 400, deixando uns cem recrutas, e com aquelles se preparou para a empreza.

« Eram 9 horas da noute, e Romero estava prompto para embarcar-se um pouco mais acima de Itapirú, no ponto denominado Juga, quando se apresentou diante delle uma Amasona cavalgando um brioso corcel, e acompanhada por um menino de 12 annos, vestido a' militar. Era m.me Lynch que vinha proclamar aos expedicionarios, e dirigindo-se a cavallo a Romero, lhe disse estas palavras:

« Capitão Romero, você vai levar a cabo uma « empreza que lhe cobrirá de gloria, assim como a « seus soldados.

« A' sua volta lhe esperam os postos, e eu por « minha parte fico preparando as fitas para as « cruzes que hão de adornar o peito de você e dos « mais que se distinguirem por sua bravura. Te« nho tal confiança em você que o acompanhasse « na expedição meu filho, e dito isto mostrou o me« nino que trazia a seu lado.

« Romero disse que respondeu agradecendo as palavras de M.me Lynch, recusando levar o menino, e pedindo que todos os meritos que pudesse ganhar na expedição fossem recompensados no dito menino.

« A's duas da manhãa se embarcou Romero com seus soldados em vinte canôas, desembarcando ás 4 1/2 no banco da ilha.

« Depois o seguio a segunda expedição de outros 400 homens em outras vinte canôas, e atraz desta veio o ultimo reforço que era de 200 homens. Me assegura Romero que dos 400 homens e 10 officiaes que com elle vieram não escapou senão um official com alguns soldados feridos em uma canôas; que esse mesmo official o convidou para que se embarcasse na canôa, porém que elle não quiz fazê-lo, escondendo-se debaixo de uma, até que dalli a pouco vio um official brasileiro, ao qual se dirigio entregando-se prisioneiro, depois de ter atirado sua espada e seu bonet.

« Que como a segunda expedição não foi posta sob suas ordens, não tinha nada que ver com ella, pois obrava com independencia, e não sabe o que occorrêra; porém, que podia assegurar que mui poucos teriam conseguido voltar, porque as balas e metralhas do vapor mettiam a pique as canôas.

« Este mesmo capitão Romero era ajudante do general paraguayo Robles, e esteve preso tambem junto com este. Quando Lopez fuzilou a Robles poz em liberdade a Romero dando-lhe o commando do batalhão que trouxe a' morte na madrugada de hoje, e promovendo-o.

« Romero é um homem como de 40 annos, alto, delgado, tez bastante morêna, barba cerrada e olhos negros, grandes e brilhantes. Sua educação é bastante vulgar: se exprime regularmente em castelhano, ainda que com alguma difficuldade. Se conhece que está mal acostumado ao guarany.

« Veio descalço, com uma calça riscada de algodão e uma camisa do mesmo.

« Diz que carecem absolutamente de vestuario. Não deixa de ser original a metamorphose que se operou neste paraguayo. Apresentou-se no quartel general com um botim de tropa, calça azul, collete branco, sobrecasaca militar da marinha brasileira, e de voluntario.

« Tenho que cumprir um dever fazendo um merecido elogio ao chefe de engenheiros do exercito brasileiro, o coronel Carvalho. Sob a intelligente e habil direcção deste engenheiro militar se construiram as baterias da ilha em frente a Itapirú em uma só noite, de maneira que na manhãa seguinte os Paraguayos se encontraram com oito boccas de fogo a sua frente, e a oitocentos metros de sua fortaleza de Itapirú.

« Presumindo o que succedeu, isto é, o assalto dos Paraguayos, se dispoz que a força que devia guarnecer a ilha não se embarcasse senão na noute seguinte, como effectivamente se fez, permanecendo de dia occulta no baixo da ilha no extremo opposto a Itapirú; assim é que Lopez não sabia a força que alli existia, a qual não apercebeu Romero d'alli quando com o auxilio do binoculo buscava o ponto mais conveniente para verificar seu assalto á ilha.

Os generaes Flôres e Paunero foram testemunhas do combate de 10 e applaudiram-o com enthusiasmo.

O primeiro escreveu ao general Mitre estas palavras:

« *O Sr. marechal Ozorio distinguio-se com as forças brasileiras combatendo como leões.* »

O general Paunero formulou um juizo semelhante.

O mais expressivo foi, porém, o general Mitre: eis o que o boletim da *Tribuna* refere:

« O general em chefe (o Sr. Mitre) passou no vapor *Lindoya* a Itapirú, no dia 18 ao meio-dia. Ao desembarcar esparava-o o general Ozorio, a quem abraçou dizendo-lhe: *General, V. Exc. é um heróe!* »

Essa acclamação do nobre general argentino echôa nesse momento pela Republica toda, e se extende aos bravos soldados brasileiros, que o marechal Ozorio commandava!

Sim: elle foi heróe, o commandou heróes!

Tão denodado como modesto o marechal Ozorio communicou *singelamente* tudo o que fez.

Entre a correspondencia apresentada ao parlamento pelo governo inglez sobre as hostilidades no Rio da Prata encontramos o texto do tratado de triplice alliança entre o Brasil e as republicas Argentina e do Uruguay. Não tendo sido publicado ainda o original deste documento, traduzimo-lo da versão ingleza:

« O governo da Republica Oriental do Uruguay, o de S. M. o Imperador do Brasil e o da Republica Argentina:

« Achando-se os dous ultimos em guerra com o governo do Paraguay por lhes ter ella sido declarada de facto por este governo, e o primeiro em estado de hostilidade e a sua segurança interna ameaçada pelo referido governo, que violou o territorio da republica, tratados solemnes e os usos internacionaes de nações civilisadas, commettendo actos injustificaveis depois de haver perturbado as relações com os seus visinhos pelo mais abusivo e aggressivo procedimento:

« Convencidos de que a paz, segurança e bem estar das suas respectivas nações são impossiveis em quanto existir o actual governo do Paraguay, e de que é uma imperiosa necessidade exigida pelo maior interesse fazer desapparecer aquelle governo, respeitando a soberania, independencia e integridade territorial da Republica do Paraguay;

« Resolveram neste intuito celebrar um tratado de alliança offensiva e defensiva, e para isso nomearam seus plenipotenciarios

« A saber:

« S. Exc. o governador provisorio da Republica Oriental do Uruguay a S. Exc. o Dr. D. Carlos de Castro, seu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros;

« S. M. o Imperador do Brasil a S. Exc. o Sr. Dr. F. Octaviano de Almeida Rosa, do seu conselho, deputado á assembléa geral legislativa e official da imperial ordem da Rosa;

« S. Exc. o presidente da Republica Argentina a S. Exc. o Sr. Dr. D. Rufino de Elizalde, seu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros:

« Os quaes, tendo trocado as suas respectivas credenciaes, que foram achadas em bôa e devida fórma, concordaram no que segue:

« Art. 1.º A Republica Oriental do Uruguay, S. M. o Imperador do Brasil e a Republica Argentina unem-se em alliança offensiva e defensiva na guerra provocada pelo governo do Paraguay.

« Art. 2.º Os alliados concorreram com todos os meios de que puderem dipôr por terra e nos rios, segundo fôr resolvido.

« Art. 3.º Quando as operações de guerra principiar em territorio da Republica Argentina em uma parte do territorio paraguayo limitrophe com o mesmo, fica o commando em chefe e direcção dos exercitos alliados confiado ao presidente da Republica Argentina, e general em chefe do seu exercito, brigadeiro-general D. Bartholomeu Mitre.

« As forças maritimas dos alliados ficarão debaixo do commando immediato do vice-almirante visconde de Tamandaré, commandante em chefe da esquadra de S. M. o Imperador do Brasil.

« As forças de terra da Republica Oriental do Uruguay, uma divisão das forças argentinas e outra das brasileiras, que serão designadas pelos seus respectivos commandantes superiores, formarão um exercito debaixo das ordens immediatas do governador provisorio da Republica Oriental do Uruguay, brigadeiro-general D. Venancio Flôres.

« As forças de terra de S. M. o Imperador do Brasil formarão um exercito debaixo das ordens immediatas do seu general em chefe, brigadeiro Manoel Luiz Ozorio.

« Embora as altas partes contratantes estejam de acordo em não mudar o campo das operações de guerra, comtudo, para manter os direitos soberanos das tres nações, concordam desde já no principio de reciprocidade para o commando em chefe no caso de terem estas operações de estender-se ao territorio oriental ou brasileiro.

« Art. 4.º A ordem militar em terra e economia das tropas alliadas dependerão exclusivamente dos seus respectivos chefes.

« O soldo, viveres, munições da guerra, armas, fardamento, equipamento e meios de transporte das tropas alliadas serão por conta dos respectivos estados.

« Art. 5.º As altas partes contratantes fornecerão mutuamente todo o auxilio ou elementos que tivêrem e de que os outros precisarem, na fórma que se concordar.

« Art. 6.º Comprommettem-se os alliados solemnemente a não depôr as armas senão de commum acordo, nem antes de haverem derribado o actual governo do Paraguay, e a não tratar separadamente com o inimigo, nem assignar qualquer tratado de paz, treguas, armisticio ou convenção alguma para terminar ou suspender a guerra, salvo com perfeito acordo de todos.

« Art. 7.º Não sendo a guerra contra o povo do Paraguay, mas contra o seu governo, poderão os alliados admittir n'uma legião paraguaya todos os cidadãos daquella nação que quizerem concorrer para derribar o referido governo, e lhes fornecerão todos os elementos do que carecerem, pela fórma e com as condições em que se concordar.

« Art. 8.º Obrigam-se os alliados a respeitar a independencia, soberania e integridade territorial da Republica do Paraguay. Conseguintemente, poderá o povo paraguayo escolher o seu governo e dar a si mesmo as instituições que quizer, não se incorporando nem pedindo um protectorado debaixo de qualquer dos alliados como consequencia da guerra.

« Art. 9.º A independencia, soberania e integridade territorial da Republica do Paraguay serão garantidas collectivamente na conformidade do artigo precedente pelas altas partes contratantes, durante o espaço de cinco de annos.

« Art. 10. Fica concordado entre as altas partes contratantes que as isenções, privilegios ou concessões que obtiverem do governo do Paraguay serão communs para todos, gratuitamente se forem gratuitas, e com a mesma compensação se forem condicionaes.

« Art. 11. Derribado o actual governo do Paraguay, passarão os alliados a fazer os ajustes necessarios com a autoridade constituida para assegurar a livre navegação dos rios Paraná e Paraguay, de modo que os regulamentos ou leis daquella Republica não impeçam, difficultem ou onerem o transito e navegação directa dos navios mercantes ou de guerra dos Estados alliados que se dirigirem para o seu respectivo territorio ou dominios não pertencentes ao Paraguay, e exigirão as garantias convenientes para se tornarem effectivas estas estipulações sobre a base desses regulamentos de policia fluvial, quer tenham de ser applicados aos dous referidos rios ou tambem ao do Uruguay, serem feitos de commum accordo entre os alliados e quaesquer outros Estados ribeirinhos, que no prazo que for, fixado pelos mesmos alliados aceitarem o convite que se lhe a dirigir.

« Art. 12. Reservam-se os alliados o concerto das medidas mais convenientes para assegurar a paz com a Republica do Paraguay, depois de derribado o actual governo.

« Art. 13. A seu tempo nomearão os alliados os plenipotenciarios necessarios para celebrar os ajustes, convenções ou tratados que tiverem de fazer-se com o governo que se estabelecer no Paraguay.

« Art. 14. Deste governo exigirão os alliados o pagamento das despezas da guerra que se viram obrigados a aceitar, bem como reparação e indemnisação dos prejuizos e damnos causados nas suas propriedades publicas e particulares, e nas pessoas de seus subditos, sem expressa declaração de guerra, e dos prejuizos e damnos commettidos posteriormente, com violação dos principios que determinam as leis da guerra.

« A Republica Oriental do Uruguay exigirá tambem uma indemnisação proporcionada aos prejuizos e damnos que lhe causou o governo do Paraguay com a guerra em que a forçou entrar para defender a sua segurança ameaçada por aquelle governo.

« Art. 15. N'uma convenção especial se estipularão a maneira e fórma da liquidação e pagamento da divida proveniente das sobreditas causas.

« Art. 16. Para evitar as discussões e guerras que as questões de limites envolvem, fica estabelecido que os alliados exigirão do governo do Paraguay que celebre tratados definitivos de limites com os seus respectivos governos sobre a seguinte base:

« A Republica Argentina ficará dividida da do Uruguay pelos rios Paraná e Paraguay, até encontrar os limites do Imperio do Brasil, que na margem direita do rio Paraguay são na Bahia Negra.

« O Imperio do Brasil confinará com a Republica do Paraguay do lado do Paraná pelo primeiro rio abaixo do Salto das Sete Quédas, que segundo o recente mappa de Manchez é o Igurei, e da foz do Igurey seguindo o seu curso até chegar ás nascentes. Do lado da margem esquerda de Paraguay pelo rio Apa desde a sua foz até as nascentes. No interior pelos cimos da serra de Maracajú, pertencendo as vertentes orientaes ao Brasil e as occidentaes ao Paraguay, e traçando-se linhas o mais rectas possiveis da referida serra ás nascentes do Apa e do Igurey.

« Art. 17. Os alliados garantem-se reciprocamente o fiel cumprimento dos ajustes, convenções e tratados que se celebrarem com o governo que se estabelecer no Paraguay, em virtude do que fica ajustado pelo presente tratado de alliança que ficará sempre em plena força e vigor para que estas estipulações sejam respeitadas e executadas pela Republica do Paraguay.

« Para se conseguir este fim concordam elles que, no caso de uma das altas partes contratantes não poder obter do governo do Paraguay o cumprimento do que se ajustar, ou de tentar este ultimo governo annullar as estipulações ajustadas com os alliados, empregarão as outras activamente os seus esforços para os fazer respeitar. Se forem inuteis estes esforços, concorrerão os alliados com todos os seus meios para tornar effectiva a execução do que fôr estipulado.

« Art. 18. Este tratado se conservará secreto até se alcançar o principal fim da alliança.

« Art. 19. As estipulações deste tratado que não dependem de autorisação legislativa para a sua ratificação, principiarão a sortir effeito apenas approvadas pelos respectivos governos, e as outras depois da troca das ratificações, que será na cidade de Buenos-Ayres, dentro do prazo de 40 dias contados da data do referido tratado, ou antes, se fôr possivel.

« Em fé do que os abaixo assignados, plenipotenciarios de S. Exc. o Sr. governador provisorio da Republica Oriental do Uruguay, de S. M. o Imperador do Brasil e de S. Exc. o presidente da Republica Argentina, em virtude dos nossos plenos poderes, assignamos este tratado e lhe pomos os nossos sellos na cidade de Buenos-Ayres, no 1º de maio do anno da graça de 1865.—C. de Castro.—F. Octaviano de Almeida Rosa.—Rufino de Elizalde. »

A este tratado acha-se junto o seguinte protocollo:

« SS. EExc. os plenipotenciarios da Republica Argentina, da Republica Oriental do Uruguay e de S. M. o Imperador do Brasil, achando-se reunidos na secretaria dos negocios estrangeiros, concordaram:

« 1.º Que em cumprimento do tratado de alliança desta data as fortificações de Humaytá serão demolidas, e não se permittirá levantar outra de igual natureza que possam obstar á fiel execução daquelle tratado.

« 2.º Que, sendo uma das medidas necessarias para garantir a paz com o governo que se estabelecer no Paraguay não lhe deixar armas nem elementos de guerra, os que se encontrarem serão repartidos em partes iguaes entre os alliados.

« 3.º Que os trophéos e despojos que se tomarem ao inimigo serão repartidos entre os alliados que fizerem a captura.

« 4.º Que os commandantes dos exercitos alliados combinarão medidas para levar a effeito o que fica assim ajustado.

« E assignaram este em Buenos-Ayres, no 1º de maio de 1865.—Carlos de Castro.—Francisco Octaviano de Almeida Rosa.—Rufino Elizalde. »

A proposito das — Rosas e Goivos — do Sr. João Candido.

João Candido:

Um dia, não sei se ainda te lembrarás, conversavamos a sós quando eu te disse: escreve; continúa a escrever. Um dia terás o direito de exigir uma corôa para a fronte, e uma eternidade para o teu nome. Tu sorriste. Agora, que acabo de ler pela terceira vez o teu livrinho de versos; que acabo de apertar ao coração as *rosas e goivos* de tua alma, não posso deixar de repetir aquellas mesmas palavras.

Será por que te estime que fallarei assim? Não. Emquanto li o teu livro não me lembrei que eras meu amigo: amo-te com o coração, e julguei-te com a cabeça; e bem sabes que, se um é a loucura, a outra é a razão.

Deixa que eu te diga alguma cousa a proposito da publicação que fizeste. Lê as minhas palavras e esconde-as para ti só: são filhas do sentimento e não da intelligencia e erudição, por que apenas muito sentimento é toda a riqueza de minha alma.

Atiraste com as tuas poesias ao publico sem procurar abriga-las á sombra glorificada de um nome celebre; sem dar-lhes por batedor, na grande viagem, um juizo critico encommendado; uma dessas mentiras cynicas, que arrogam a si os direitos da verdade. Ainda bem!

Nuas e puras como nasceram, vão correr mundo as filhas queridas de tua alma. Deixa-as! Aquella nudez pudica e mysteriosa como a dos anjos, não despertará a irrisão que excita a tunica extravagantemente arabescada dos arlequins da litteratura contemporanea.

O teu livro é uma criança linda, nua e loura, risonha dessas alegrias que o homem não pode sentir; ás vezes triste dessas tristezas doces que só as almas virgens podem gosar: ninguem, que o tiver nas mãos, deixará de dar-lhe um beijo.

Mesmo assim, medir as consequencias do passo, que déste, jogando á face do mundo essas folhas do livro mystico de tua alma, é impossivel!

Quando quasi todos escrevem versos e se dizem poetas; quando todos os homens são criticos, por que são litteratos; litteratos por que são eruditos; eruditos por que são encyclopedicos; encyclopedicos por que são.... talvez *racionalistas*; sentir é uma ousadia; escrever um desvario; publicar o escripto — um crime; principalmente quando se não traz na testa e nas faces a mutra do saber na pallidez da cutiacla de um morbido organismo, e se não possue a estrella de Colombo para poder descobrir americas no mundo da litteratura.

Sinto, meu amigo, ser tão ignorante em materia de litteratura. Se pertencesse á cruzada dos illustrados; se estivesse autorisado a repetir, pela centesima vez, que o Lamartine é monotono, que o Byron é licencioso, que o Goethe é melancolico, que o Petrarca é mavioso, e o Victor Hugo sublime; não te escreveria uma carta, tão simples, como o faço, não; agarrar-me-hia ás columnas de um jornal, ou ás ultimas folhas do teu livro, e tecer-te-hia uma apotheose, onde por fim entrarias apenas com o teu nome e o titulo de tua obra, e serias a testemunha forçada do estrangulamento de mais de uma reputação litteraria. Citaria do estrangeiro, por que no Brasil não ha quem pense, e teria feito um bello escripto, embora para elle não concorresse senão com um pouco de memoria, um pedaço de papel, algumas gottas de tinta, e uma penna.

Infelizmente pertenço a maltezia das lettras: sou forçado a dizer-t o.

Como sabes, entre nós actualmente condemna-se a rola por que não pode acompanhar o vôo d'aguia; vota-se a morte ao mocho por que o seu lugubre piar não pode fazer harmonia com o loucamente alegre do trinar do sabiá. Entendes-me?

Os nossos criticos querem tudo grande e profundo como elles; como ellas methaphysicamente maravilhoso. Impossivel! Se tem a consciencia de que constituem a grandeza; por que se não lembram que alguem ha de constituir a pequenez?

São as primeiras moles que vejo rolar para esmagar—atomos.

Parece-me que chegarjam a um triumpho mais puro e legitimo, entendendo-se com o Creador de todas as cousas, que nos fez pequenos, pela mesma razão por que os fizera grandes.

Não conhecemos a censura que ensina e corrige. Advorte-se com o ridiculo que faz desesperar; e no peito dos que sonham algum futuro plantam-se esperanças á golpes de punhal; manda-se viver, apontando-se para uma sepultura!

E por que?

Por que entre nós a critica, ou é o cão que morde á furto o transeunte descuidado; ou o eunucho que bate palmas á mais estupida extravagancia do sultão.

Mas não será por tão pouco, que os pequenos se acobardarão. E se a fraqueza é uma força, hão de concordar que a força é uma fraqueza, e assim teremos o nivelamento dos direitos do gigante com os do pigmeu.

Se te sentires mordido pela serpe, bate palmas ao destino, beija a tua ferida e faz della exposição; por que isso importará dizer a verdadeira razão: —lançaram a matilha sobre mim, para que eu me desviasse do bom rumo que levava.

Se eu soubesse que esta pobre carta teria um outro destino, que não o que lhe desejo—o fundo da gaveta de tua mesa de estudo, por certo que te fallaria melhor sobre esta questão.

Se fallaria! Ha tanto que dizer sobre este ponto, por uma cabeça que não sabe estremecer nas convulsões do medo, e por um coração que ha bebido nas miserias da vida toda a resignação precisa para poder supportar as fraquezas do proximo!

O martirio nunca me assustou. Sabes que invejo as grandes mortes, já que a vida, que me foi traçada no mundo, é tão obscura.

Não sei se terás lido o que ultimamente se ha dito sobre as poesias livres, lugares communs, trivialidades, emprego de imagens sediças etc. etc.

Eu penso que, desde que o coração e a alma da humanidade não envelhecem; desde que o pensamento não apodrece, a linguagem, a reveladora desses mysterios, não se pode tornar sediça, e tão sediça, que mereça a fulminação do anathema com que a pretendem esmagar.

O que fazem os reformadores? Não passam da idea ao facto. Exibam o programma dessa revolução que desejam operar na republica da poesia. Queremos vê-lo.

Supporão por ventura, meu amigo, que a originalidade limita-se ao rebentar de uma hyperbole medonha, ao serpear confuso de uma periphrase, e ao mysterioso de uma pontuação caprichosa, que trucidá a phrase e atrophia o pensamento?

Desde quando despio a poesia as suas vestes candidas, e deixou o seio descoberto arfar mais languidamente ao abraço dos seus amantes? De hoje? Não.

Desde que ha poetas, que ha poesias amorosas, livres, sensuaes, como quizerem chamar; porque desde que ha mulheres, que haboccas de rosa, seios de alabastro, esempre o vento a soltar-lhes os cabellos negros pelas espaduas nuas.

A poesia não esta sensualizada, como querem fazer crer; não é ainda o drama da escola realista.

A poesia não é as copias algumas vezes obscenas que certos *musequins* deixam correr ao som de um instrumento que não tem nome.

O mundo material não tem nada que ver com o poeta, porque o mundo do poeta é o céu.

Não queiram todos fallar a linguagem do poeta, não profanem com a estupida imitação, o exercicio sagrado d'aquelle sacerdote, e a poesia será a vestal dos nossos sonhos, e não a ambula santa arrebatada ao templo do senhor para se tornar o cofre criminoso das presas do salteador; o thesouro ignominioso do bandido.

Dóe dentro d'alma ver a dureza com que se satirisa uma alma que chora, um coração que geme!

Hypocritas dos prazeres mundanos, que vos dizeis illacrymaveis, deixae rolar tranquillamente a lagrima da sincera dor alheia! Ella não molhará o musgo dos vossos peitos de rocha, só sensiveis ás illecebras tenebrosas das tempestades.

Riem da tristeza!

Loucos que se não lembam que no periodo do mundo a vida do homem é uma oração incidente, fechada no parentesis de duas lagrimas.

A alegria desses innuptos é a mentira da dor.

Elles gargalham, João Candido, para que o gemido estalle desapercebidamente, e a lagrima que deslisa pela face tenha a significação opposta.

Vulgarmente hoje se diz á cada canto: essa descrença é bebida no Byron, esta queixa é imitação do carpir do Tasso; aquella ancia de morrer ao alvorecer da vida é um Azevedianismo intoleravel. Não? Pois bem, digamos nós aos taes observadores do nosso coração: esse proposito de ferir e depreciar, é imitado do Zoilo: não é vosso.

Porque o condor tem o poder de construir o seu ninho nas summidades dos Andes, ha de detestar o beija-flor, cujo debeis azas não o consentem voar alem da copa florida das larangeiras do prado?

Vós, que perdeis-vos pelo infinito, roçando a fronte pelas estrellas do firmamento, deixai que, quem la' não poder ir, perca-se no mysterio da floresta rastejando a cabeça pelas florinhas da relva.

Não desçaes da vossa altura, que podereis ficar pequenos.

Para mim, João Candido, és poeta. O sentimentalismo de Alvares de Azevedo casado com a doçura e pureza de Casimiro de Abreu, enchem o teu coração, e caracterisam o teu genio poetico. A consciencia ja' ter-te-ha dito o mesmo.

Mas o teu livro tem um defeito, e muito sensivel; não sou eu só quem diz isto; é muita gente bôa comigo: só tem vinte poesias!

Livros como o—Rosas e Goivos devian ter a ultima pagina no céu; o homem devia lê-lo até sentir essa necessidade absoluta de fitar os olhos em outro mundo—a eternidade.

Não te fallo das bellezas que elle tem, porque não ha fealdades donde as destaque. E' uma alvorada: alli tudo é luz; tudo é perfume; tudo é harmonia; as mesmas lagrimas são doces, porque não são lagrimas os orvalhos candidos da manhãa.

Orgulha-te; porque tens do que.

Para que as—Rosas e Goivos encontrassem em todos os seios o mesmo acolhimento que lhes dei, seria necessario talvez conterem em si alguns cantos historico-nacionaes, e a discripção nua de typos que arrancassem ou a gargalhada estridula do escarneo, ou o pranto amargurado do horror.

Tenho entendido que os livros devem ser o mesmo que as frasqueiras; ter um caracter—o espirito, mas que pela diversidade dos vinhos que contenham, prestem-se facilmente á avidez dos convivas do grande festim—o mundo.

Porém tu não escreveste para o mundo, e menos para certos homens da vossa sociedade; estes têl-te-hão com a mesma indifferença glacial com que se analisa aquillo que não podemos saber o que é, d'onde veio, nem para onde vai. Escreves-te, sim para a alma que lera' o teu livro com o coração—valados os olhos pela cortina do pranto; escreveste-o ainda para aquelles que, como eu, teem o coração bastante puro para sentir, a alma bastante grande para admirar o talento, e a voz bastante alta e atrevida para saudar o genio onde quer que elle appareça, tenha embora de affrontar o apedrejamento daquelles, que só sabem descobrir a cabeça ante a purpura pospontada d'ouro das grandezas materiaes.

Resigna-te: é chegada a hora das provações.

Lançaste-te a carreira da gloria; espera um pouco. Não ouves o rugir da onda de lama da inveja? Volta o rosto; deixa-a passar. A onda de luz que glorifica o martyr chegara' mais tarde.

Não te revoltes contra o mundo; foi sempre assim.

Na grande e tumultuosa vida em que te has mergulhado, não desesperes sem olhar para a montanha, onde pelo cedro de uma cruz o sangue do Christo correu banhando todas as agonias humanas, para que os infelizes nos grandes transes nada mais fizessem do que orar debruçados sobre o suppedaneo daquelle patibulo sagrado.

Adeus.

Teu amigo.
Victoriano Palhares.

UM POUCO DE TUDO.

As damas de Nowa-York e de outras cidades da America do Norte substituiram a linguagem das flores,—tão discreta, tão bella,— por outra linguagem menos poetica, porem mais apropriada ao espirito positivo dos americanos.

E' a linguagem das fitas, cuja descripção nos dá o *Courrier des Etats-Unis.*

Ei-la:

E' sabido diz o citado jornal, que as damas enfeitam-se com longas fitas, que lhes fluctuam em redor dos hombros, a similhança de galhardetas de guerra, ou de bandeiras mercantis.

Ora estas bandeirolas ou signaes tem, como a bordo dos navios, uma significação particular, segundo o lugar que ellas occupam.

Quando as extremidades das fitas pendem em linha recta sobre o peito, isto quer dizer que a dama é casada.

E' permittido aproximar-se, porém a praça esta' vigiada.

Sobre o hombro esquerdo significa que a joven dama tem galanteadoaes, mas que não esta' ainda compromettida.

Ainda é tempo; rompei o fogo.

Sobre o hombro direito, significa que já deu a sua palavra, e nada mais.

Neste caso cumpre accelerar o passo; é chegado o momento da abordagem.

Se a dama se apresenta sem fitas, isto sera' um indicio de que ella ja' dispoz do seu coração e da sua mão, e que nada ha a esperar.

Virão do bordo.

Finalmente, se as fitas fluctuarem a' mercê do vento pelas costas abaixo, isto significara': quem me tiver amor, que me siga!

— *Follow me boys!* E' assim que se costuma dizer, effectivamente, em Nowa-York; o *follow me boys!* é o acompanhamento obrigado do *Kiss me quick.*

O presidente da associação dos architectos civis portuguezes, o Sr. Possidonio da Silva, partio para Coimbra, segundo nos dizem, com o fim de descobrir algumas preciosidades archeologicas com que enriqueça o muzeu da associação de que é presidente.

E' mui provavel que o Sr. Silva encontre abundante colheita não só em Coimbra como nas povoações proximas daquella cidade, como por exemplo Montemor o Velho.

Era para desejar que o Sr. Silva se tivesse feito acompanhar por algum artista, que reproduzisse algumas interessantes ruinas de que abundam aquelles sitios.

Dizem-nos que no dia 23 do corrente sera' julgado o jornal burlesco *Lucifer*; as peripecias que tem havido a respeito deste processo deverão tornar a audiencia interessante.

O palacio em que esta' estabelecido o Lyceu de Lisbôa acaba de ser arrematado, segundo dizem pelo Sr. Marques Leal pela quantia de 19:030$000.

A *Nação* publica o seguinte:

Dedicado a este dia, 3 de abril, de verdadeira gala para os legitimistas, foi publicado um lindo quadro, semelhante ao que se publicou, dedicado ao dia 26 de outubro.

Os nossos typographos solemnisaram por este modo os dias natalicios do Senhor D. Miguel de Bragança e da sua augusta esposa a Sra. D. Adelaide Sophia.

Aqui lhes damos os nossos louvores.

O quadro ao dia 3 de abril contém uma mimosa poesia do nosso bom amigo o Sr. Antonio Pereira da Cunha, o nome do autor da poesia é a melhor recommendação que póde ter, não obstante diremos que o trabalho typographico esta' feito com esmero, e que o quadro ficou em tudo digno de ser collocado a par do dedicado ao dia 26 de outubro.

Além destas ha uma outra circumstancia que muito o recommenda—o seu producto ira' beneficiar duas familias legitimistas.

Assim julgamos dever recommenda-lo aos nossos leitores.

A *Revista Ecclesiastica* escreve o seguinte sobre Roma:

Pela quarta vez depois da sua exaltação ao supremo pontificado, o santo padre tem satisfeito sua devoção a S. Phelippe Nery, visitando a 16 de março a capella do palacio Massimo, onde o santo resuscitou em 16 de março de 1853 o joven Paulo dos Massimi, filho de Fabricio, senhor de Arsoli.

Recebido pelo principe D. Camillo e por seus filhos, pelas princezas Massimo de Arsoli, Lancellotti e pelo principe e princeza de San-Faustino, sua santidade dirigio-se a' capella, onde orou por muito tempo.

Passando depois aos aposentos do palacio, recebeu as homenagens de S. M. o rei Francisco II que tambem veio visitar o sanctuario, e depois de ter acceitado um exemplar impresso em seda da estampa que representa o milagre, dignou-se admittir ao osculo do pé na sala do throno a todos os membros da familia, e abençoa-los, recommendando-lhes affectuosamente a bôa educação de seus filhos.

Antes de voltar ao Vaticano, o santo padre quiz visitar a igreja do mosteiro das Oblatas de Santa Francisca Romana, onde o corpo da santa estava exposto a' veneração dos fieis.

Chegando ao mosteiro no meio das acclamações sua santidade adorou o Santissimo Sacramento e orou diante das reliquias de Santa Francisca; e como a igreja estava cheia de senhoras, o santo padre dirigio-lhes uma allocução sobre as virtudes da santa e sobre o seu exemplo que ellas devem seguir.

O augusto visitante admittio as Oblatas ao osculo do pé e abençoou a soror Boncompagni, que consumida por uma longa molestia estava a ponto de dar a alma a Deus.

O corpo da Santa Francisca Romana acha-se nesta igreja desde 29 de janeiro passado, sendo para alli trasladado provisoriamente com autorisação do santo padre emquanto se construe um novo tumulo para elle na igreja de Santa Maria a Nova onde é o seu repouso.

Alli havia um magnifico tumulo de bronze dourado, obra de Bernini, mas foi destruido e prophanado nos fins do seculo passado pelos revolucionarios na invasão franceza.

Depois da restauração do governo pontificio foi depositado em um tumulo provisorio até que chegassem melhores tempos em que se podesse fabricar um novo.

Agora tendo Maria Gertrudes Pallavicini, religiosa Oblata (do instituto da mesma santa) legado por sua morte 35:000 francos para erecção de um novo tumulo ornado de 14 lampadas perpetuas, foi o escriptor Meli encarregado da construcção do monumento por S. Exc. o cardeal Mattei e o commendador Guide testamenteiros da defunta, e emquanto elle se preparou, trasladou-se o corpo da santa para a igreja de suas filhas.

Na sua sabia obra a este respeito o jesuita Kircher conta 33 pestes ou grandes epidemias na Europa desde a fundação de Roma até ao reinado de Augusto, isto é, no espaço de 732 annos, vem a ser uma todos os 21 annos e um quinto.

A Europa, segundo o *Memorial chronologique*, tem experimentado 97 epidemias principaes desde J. C. até 1680.

No seculo XVII a peste appareceu 14 vezes na Europa, e no seculo XVIII só 8, e desde o principio do seculo XIX até 1865 tem apparecido 4 vezes.

Depois de dous dias de calor quasi tropical, tem-se seguido outros de rigoroso inverno e frio.

As montanhas, que nos cercam apresentam um aspecto sorprehendente, pois, que os seus cumes teem estado litteralmente cobertos de neve.

O suicidio é um crime proscripto por Deos e pela sociedade; outr'ora a justiça não podendo castigar o homem punia o cadaver, hoje que voltamos aos costumes pagãos, o suicidio não esta' ainda classificado como virtude, mas os esquecidos dos preceitos da religião christãa o olham com indifferença e quasi com applauso.

Donde provém esta fatal peste)

Do enfraquecimento do sentimento christão e da ignorancia da doutrina da igreja, porque só a religião pode ensinar aos homens os seus deveres, torna-los superiores a dôr, pois só ella lhes planta na alma a confiança em Deos e a conformidade com os soffrimentos com que nos experimenta.

Diz um jornal:

O imperador dos francezes corrige nestes momentos as ultimas provas do terceiro volume da *Vida de Cesar*.

Julga-se que esta parte se dividirá em dous tomos, de modo, que sem contar o Atlas, formará quatro volumes toda a obra.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL